

Prefeitura Municipal de Navegantes



Unidade de Coordenação de
Controle Interno

Assunto: Relatório Circunstanciado – 5º Bimestre/2018

Em cumprimento as atribuições indicadas nos artigos 6º e 7º da Lei Municipal nº 1417 de 30 de julho de 2001, a Unidade de Coordenação do Controle Interno do Município de Navegantes, com base nos dados apurados nos Órgãos Setoriais de Controle Interno, emite o presente relatório sobre a gestão do Prefeito relativamente ao 5º bimestre de 2018.

A Unidade de Coordenação de Controle Interno realiza um trabalho de coleta de dados dos diversos Órgãos Setoriais de Controle Interno, conforme Decreto 591/2006 de Regulamentação do Sistema do Controle Interno Municipal, para o devido acompanhamento da gestão e apurar possíveis irregularidades e /ou falhas para que sejam tomadas as providências necessárias.

O órgão de controle interno do Município realiza questionários através de sistema informatizado nos diversos órgãos setoriais para o acompanhamento mais eficiente sobre os controles adotados e a adotar em cada unidade gestora. Desta forma, faz-se uma análise para identificar os setores que apresentam ausência de controle ou os controles mais frágeis para que estes sejam prioridades na atuação do sistema de controle interno municipal.

Além disso, o Órgão Central de Controle Interno do Município tem editado, publicado e revisado várias instruções normativas com temas específicos sobre os procedimentos de controle a serem adotados nos órgãos setoriais de controle interno. As normativas são publicadas no sítio eletrônico do Município e divulgadas para os responsáveis nas unidades e acompanhadas/fiscalizadas pelo órgão central de controle interno.

A sistemática de controle interno do município atualmente ainda está sendo reformulada a fim de alcançar um padrão de eficiência e eficácia desejada. A Lei que institui o Sistema de Controle Interno é de 2001 e seu regulamento é de 2006, estando ambos defasados em diversos pontos, apesar de ter sido realizado através do Decreto nº 351/2017 algumas atualizações pontuais necessárias. Todo o Sistema de Controle Interno está sendo ampliado significativamente, buscando maior organização, otimização, integralidade dos órgãos da administração municipal e a ampliação do controle público municipal.

SUMÁRIO

| | | |
|-------|--|----|
| 1 | EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA | 5 |
| 1.1 | Metas de Arrecadação | 5 |
| 1.2 | Metas de Despesa | 6 |
| 1.3 | Gastos por Órgão de Governo | 7 |
| 1.4 | Gastos por Funções e Ações de Governo..... | 8 |
| 1.5 | Resultado Orçamentário (Corrente + Capital + Intra-orçamentárias) | 11 |
| 1.6 | Comparação entre as Receitas e Despesas (Corrente + Capital) | 12 |
| 1.7 | Resultado Primário..... | 14 |
| 1.8 | Resultado Nominal..... | 15 |
| 2 | LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LRF | 16 |
| 2.1 | Limite de Gastos com Pessoal | 16 |
| 2.2 | Limite da Dívida Pública | 18 |
| 2.3 | Garantias e Contra Garantias de Valores | 19 |
| 2.4 | Limite de Operações de Créditos | 20 |
| 2.5 | Dos gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: | 21 |
| 2.6 | Dos gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde:..... | 23 |
| 3 | ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO | 24 |
| 3.1 | Atos do Legislativo | 24 |
| 3.2 | Câmara de Vereadores versus Limites Impostos pela LC nº 101/2000 (LRF) | 25 |
| 3.3 | Da Situação Financeira da Câmara Municipal de Vereadores | 26 |
| 3.4 | Da Situação Orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores..... | 26 |
| 4 | RESULTADO DA PESQUISA ELETRÔNICA (AÇÕES DE MONITORAMENTO) | 27 |
| 4.1 | Ambiente de Controle..... | 27 |
| 4.2 | Poder Executivo | 32 |
| 4.2.1 | Atividades de Correição..... | 32 |
| 4.2.2 | Fundação Cultural..... | 32 |
| 4.2.3 | Fundação de Esportes..... | 32 |
| 4.2.4 | Fundação do Meio Ambiente | 32 |
| 4.2.5 | Procuradoria | 32 |
| 4.2.6 | Secretaria de Administração..... | 32 |
| 4.2.7 | Secretaria de Agricultura e Pesca | 33 |
| 4.2.8 | Secretaria de Assistência Social | 33 |
| 4.2.9 | Secretaria de Comunicação Social | 33 |

| | | |
|--------|--|----|
| 4.2.10 | Secretaria de Desenv. Econ. e Receita | 33 |
| 4.2.11 | Secretaria de Educação | 34 |
| 4.2.12 | Secretaria de Finanças..... | 34 |
| 4.2.13 | Secretaria de Gestão e Controle | 35 |
| 4.2.14 | Secretaria de Governo..... | 35 |
| 4.2.15 | Secretaria de Obras | 35 |
| 4.2.16 | Secretaria de Planejamento Urbano | 35 |
| 4.2.17 | Secretaria de Saúde..... | 36 |
| 4.2.18 | Secretaria de Segurança Pública | 36 |
| 4.2.19 | Secretaria de Turismo | 36 |
| 4.3 | Poder Legislativo | 36 |
| 4.3.1 | Câmara Municipal de Vereadores | 36 |
| 4.4 | Autarquias..... | 36 |
| 4.4.1 | NavegantesPrev..... | 36 |
| 4.4.2 | Sesan..... | 36 |
| 5 | IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (MCASP) | 38 |
| 6 | CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO ESOCIAL | 41 |
| 7 | METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 42 |
| 8 | ACOMPANHAMENTO DAS METAS FÍSICAS DA LOA..... | 45 |
| 9 | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 48 |

1 EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

1.1 METAS DE ARRECADAÇÃO

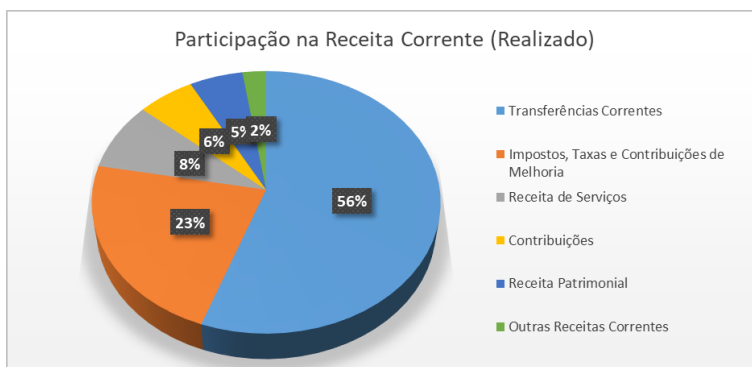
| Receitas: Metas x Realizado | Acumulada | Acumulada | Diferença | % |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|----------------|
| | Meta | Receita | Receit. - Meta | Receit. x Meta |
| Receitas Correntes | 211.068.103 | 230.073.268 | 19.005.165 | 109% |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhor | 44.893.096 | 51.652.641 | 6.759.545 | 115% |
| Contribuições | 10.919.803 | 13.351.968 | 2.432.165 | 122% |
| Receita Patrimonial | 11.411.229 | 12.497.512 | 1.086.283 | 110% |
| Receita de Serviços | 17.698.937 | 19.300.617 | 1.601.681 | 109% |
| Transferências Correntes | 123.641.809 | 127.739.824 | 4.098.015 | 103% |
| Outras Receitas Correntes | 2.503.229 | 5.530.705 | 3.027.476 | 221% |
| Receitas de Capital | 29.022.828 | 6.435.111 | -22.587.717 | 22% |
| Operações de Crédito | 15.833.333 | 1.671.842 | -14.161.491 | 11% |
| Alienação de Bens | | | | |
| Transferências de Capital | 13.189.494 | 4.763.269 | -8.426.225 | 36% |
| Receitas Intra-Orçamentárias Correntes | 11.242.548 | 15.118.069 | 3.875.521 | 134% |
| | | | | |
| | | | | |
| TOTAL (Correntes + Capital) | 240.090.930 | 236.508.379 | -3.582.551 | 99% |

Pode-se observar, pelo quadro acima, que no 5º bimestre do exercício de 2018, o Município não atingiu as metas gerais de arrecadação definidas na Lei Orçamentária Anual, ficando com aproximadamente 3,6 milhões de déficit, o que representa 99% de atingimento da meta, esta análise leva em consideração apenas as receitas correntes e de capital, não fazendo parte do estudo as receitas intra-orçamentárias.

No entanto se for desmembrada a análise por tipos de receita, as Receitas Correntes estão superando a meta (9% acima), sendo assim, diferentemente do bimestre anterior, todos os subgrupos desta categoria estão com superávit em comparação com a meta estipulada.

Fazendo a análise apenas das Receitas de Capital o percentual de atingimento está muito aquém do esperado, onde obteve-se apenas 22% de atingimento da meta, resultando em um déficit nesta receita de quase 23 milhões com relação a meta.

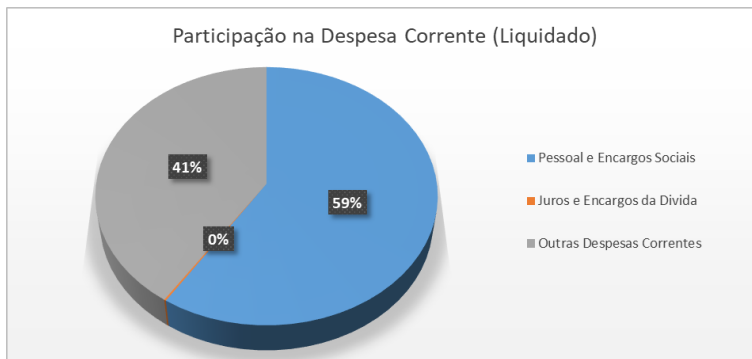
Conforme demonstrado no gráfico ao lado, as maiores fatias das receitas correntes são provenientes das “transferências correntes” seguida dos “impostos, taxas e contribuições de melhoria”, as duas juntas representam 79% de todas as receitas desta categoria.



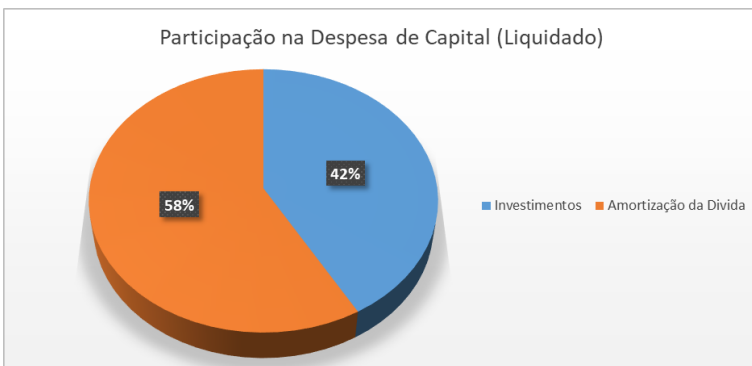
1.2 METAS DE DESPESA

| Despesas: Metas x Liquidado | Acumulada | Acumulada | Diferença | % |
|-------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|----------------|
| | Meta | Liquidado | Liquid. - Meta | Liquid. x Meta |
| Despesas Correntes | 175.114.866 | 165.103.078 | -10.011.788 | 94% |
| Pessoal e Encargos Sociais | 104.029.554 | 97.636.437 | -6.393.117 | 94% |
| Juros e Encargos da Dívida | 251.982 | 284.464 | 32.483 | 113% |
| Outras Despesas Correntes | 70.833.330 | 67.182.177 | -3.651.153 | 95% |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Despesas de Capital | 54.639.042 | 10.829.942 | -43.809.100 | 20% |
| Investimentos | 50.472.375 | 4.515.718 | -45.956.657 | 9% |
| Amortização da Dívida | 4.166.667 | 6.314.224 | 2.147.558 | 152% |
| | | | | |
| Reserva de Contingência | 19.982.258 | 0 | -19.982.258 | - |
| | | | | |
| Despesas Intra-Orçamentárias | 0 | 23.933.068 | 23.933.068 | - |
| | | | | |
| TOTAL (Correntes + Capital) | 229.753.908 | 175.933.020 | -53.820.887 | 77% |

Conforme pode ser observado no quadro acima as despesas correntes e de capital estão abaixo da meta estipulada comparando com os valores liquidados. Vale destacar que dentro do grupo despesas correntes, o item juros e encargos da dívida, os gastos estão cerca de 13% acima da meta estipulada, mas não chega a interferir no índice uma vez que o valor é baixo comparado com o montante total.



Já no grupo despesas de capital os gastos no item amortização da dívida está cerca de 52% acima da meta estipulada, apesar de ser uma diferença expressiva dentro deste grupo, não chega a influenciar muito no índice geral, pois o valor é relativamente baixo comparado com o total das despesas.

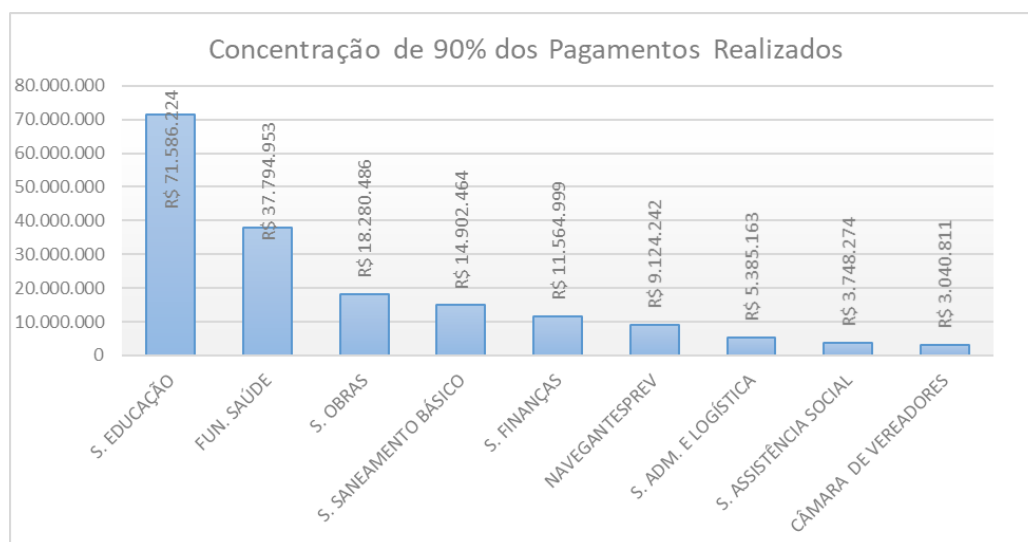


1.3 GASTOS POR ÓRGÃO DE GOVERNO

| Cód | Nome Resumido | Orçado (1) | Orçado Atualizado (1) | Empenhado (2) | Liquidado (2) | Pago (2) | % Pago x Orçad. |
|-------------|----------------------------|-----------------|-----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 1 | CÂMARA DE VEREADORES | R\$ 4.840.061 | R\$ 4.720.061 | R\$ 3.278.625 | R\$ 3.040.811 | R\$ 3.040.811 | 64% |
| 2 | GAB. DO PREFEITO | R\$ 1.910.000 | R\$ 1.810.000 | R\$ 1.404.811 | R\$ 1.285.856 | R\$ 1.273.126 | 70% |
| 3 | GAB. VICE PREFEITO | R\$ 623.000 | R\$ 603.100 | R\$ 314.577 | R\$ 314.577 | R\$ 309.144 | 51% |
| 6 | S. COMUNICAÇÃO SOCIAL | R\$ 1.162.000 | R\$ 1.162.000 | R\$ 830.721 | R\$ 819.671 | R\$ 813.127 | 70% |
| 7 | S. GOVERNO | R\$ 1.285.000 | R\$ 1.135.010 | R\$ 847.834 | R\$ 816.546 | R\$ 782.693 | 69% |
| 8 | PROCURADORIA | R\$ 2.435.000 | R\$ 2.325.150 | R\$ 1.885.958 | R\$ 1.857.564 | R\$ 1.830.859 | 79% |
| 9 | S. ADM. E LOGÍSTICA | R\$ 7.187.500 | R\$ 7.207.500 | R\$ 6.353.125 | R\$ 5.667.028 | R\$ 5.385.163 | 75% |
| 10 | S. FINANÇAS | R\$ 9.587.878 | R\$ 13.922.878 | R\$ 13.576.778 | R\$ 11.753.680 | R\$ 11.564.999 | 83% |
| 12 | S. ASSISTÊNCIA SOCIAL | R\$ 5.079.850 | R\$ 5.862.066 | R\$ 4.281.327 | R\$ 3.884.387 | R\$ 3.748.274 | 64% |
| 13 | S. EDUCAÇÃO | R\$ 94.976.654 | R\$ 105.991.350 | R\$ 80.905.631 | R\$ 74.174.262 | R\$ 71.586.224 | 68% |
| 14 | S. AGRICULTURA E PESCA | R\$ 1.548.000 | R\$ 1.648.000 | R\$ 1.368.297 | R\$ 1.076.173 | R\$ 1.053.272 | 64% |
| 15 | S. SEGURANÇA | R\$ 1.366.500 | R\$ 1.504.500 | R\$ 825.494 | R\$ 815.147 | R\$ 795.672 | 53% |
| 16 | S. TURISMO,CULT. E ESPORTE | R\$ 2.645.090 | R\$ 2.345.100 | R\$ 1.370.579 | R\$ 1.271.237 | R\$ 1.261.057 | 54% |
| 17 | S. OBRAS | R\$ 51.858.058 | R\$ 54.658.260 | R\$ 22.240.254 | R\$ 18.842.509 | R\$ 18.280.486 | 33% |
| 18 | S. FUMAN | R\$ 1.156.165 | R\$ 1.237.165 | R\$ 942.034 | R\$ 875.636 | R\$ 857.860 | 69% |
| 19 | FUN. DE CULTURA | R\$ 1.881.400 | R\$ 1.881.400 | R\$ 1.209.509 | R\$ 1.162.423 | R\$ 1.146.893 | 61% |
| 20 | FUN. ESPORTES | R\$ 2.562.593 | R\$ 2.562.593 | R\$ 1.381.962 | R\$ 1.163.984 | R\$ 1.116.242 | 44% |
| 21 | FUN. HOSPITALAR | R\$ 731.800 | R\$ 731.800 | R\$ 63.359 | R\$ 60.917 | R\$ 60.917 | 8% |
| 22 | FUN.VIGILÂNCIA E TRÂNSITO | R\$ 1.731.609 | R\$ 2.306.613 | R\$ 1.836.330 | R\$ 1.481.142 | R\$ 1.420.741 | 62% |
| 23 | FUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL | R\$ 1.540.785 | R\$ 2.247.658 | R\$ 897.091 | R\$ 781.484 | R\$ 751.968 | 33% |
| 24 | FUN. CRIANÇA E ADOL. | R\$ 438.000 | R\$ 438.000 | R\$ 23.214 | R\$ 15.707 | R\$ 15.704 | 4% |
| 25 | FUN. SAÚDE | R\$ 41.636.250 | R\$ 50.477.031 | R\$ 41.422.206 | R\$ 38.399.983 | R\$ 37.794.953 | 75% |
| 27 | FUNREBOM | R\$ 707.500 | R\$ 707.500 | R\$ 431.183 | R\$ 345.655 | R\$ 344.713 | 49% |
| 28 | S. SANEAMENTO BÁSICO | R\$ 20.023.300 | R\$ 20.623.300 | R\$ 18.286.022 | R\$ 15.147.460 | R\$ 14.902.464 | 72% |
| 29 | NAVEGANTESPREV | R\$ 35.548.048 | R\$ 35.548.048 | R\$ 9.296.014 | R\$ 9.218.001 | R\$ 9.124.242 | 26% |
| 30 | S. GESTÃO E CONTROLE | R\$ 939.500 | R\$ 909.510 | R\$ 534.921 | R\$ 531.019 | R\$ 519.759 | 57% |
| 31 | S. DESEV. ECONÔMICO | R\$ 2.651.620 | R\$ 3.201.620 | R\$ 2.993.398 | R\$ 2.918.600 | R\$ 2.854.328 | 89% |
| 32 | S. CRIANÇA,ADOL. E JUV. | R\$ 1.211.500 | R\$ 991.540 | R\$ 712.975 | R\$ 672.490 | R\$ 653.430 | 66% |
| 33 | S. PLANEJAMENTO URBANO | R\$ 1.351.000 | R\$ 1.621.000 | R\$ 1.488.708 | R\$ 1.472.138 | R\$ 1.447.732 | 89% |
| 99 | RES. DE CONTINGÊNCIA | R\$ 984.512 | R\$ 492.256 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | 0% |
| Total Geral | | R\$ 301.600.173 | R\$ 330.872.009 | R\$ 221.002.937 | R\$ 199.866.088 | R\$ 194.736.854 | 59% |

Fonte: (1) Portal Transparência (Execução de despesa) + (2) Betha Sapo (Empenhos Emitidos)

O quadro acima permite verificar como está o comparativo entre o orçado e o pago até este período entre todos os órgãos do governo (Secretarias, Fundos, Fundações, Câmara, Navegantesprev, etc). No total já foram pagos 59% do total previsto para o exercício corrente.



No gráfico acima é possível verificar onde está concentrado 90% de todos os gastos do Município, sendo que o mais significativo é a Secretaria de Educação que consome 37% de todos os recursos até o momento.

1.4 GASTOS POR FUNÇÕES E AÇÕES DE GOVERNO

| Código | Projeto / Atividade | Orçado | Orçado Atualizado | Empenhado | Liquidado | Pago | % Orç Atu. x Pago |
|--------|--|------------|-------------------|-----------|-----------|-----------|-------------------|
| 0 001 | Amortização da Dívida Pública | 5.302.378 | 9.337.378 | 9.332.675 | 7.858.985 | 7.858.985 | 84% |
| 002 | PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor | 2.106.000 | 2.106.000 | 2.106.000 | 1.916.304 | 1.752.224 | 83% |
| 003 | Reserva de Contingência | 984.512 | 492.256 | | | | 0% |
| 799 | Reserva Orçamentária do RPPS | 24.304.707 | 24.304.707 | | | | 0% |
| 1 001 | Ampliação e Padronização da Infraestrutura de TI | 50.000 | 50.000 | 33.420 | 33.420 | 28.130 | 56% |
| 002 | Estruturação e Infraestrutura para a Transparência | 30.000 | 10 | | | | 0% |
| 003 | Aquisição de veículos | 50.000 | 10 | | | | 0% |
| 004 | Aquisição de máquinas | 50.000 | 10 | | | | 0% |
| 005 | Aquisição de Equipamentos | 50.000 | 100.000 | 92.890 | 0 | 0 | 0% |
| 006 | Implantação e manutenção de estruturas para acessibilidade | 300.000 | 300.000 | | | | 0% |
| 008 | Aquisição de veículos para a Secretaria de Segurança Pública | 50.000 | 170.000 | | | | 0% |
| 012 | Implantação e manutenção Parque Natural | 20.000 | 10 | | | | 0% |
| 013 | Implementação e manutenção de Quiosques Containers | 50.000 | 300.000 | | | | 0% |
| 014 | Pavimentação e infraestrutura das vias públicas | 2.650.350 | 2.573.346 | 1.446.674 | 993.214 | 993.214 | 39% |
| 017 | Revitalização de praças e jardins | 100.000 | 40.310 | | | | 0% |
| 018 | Implantação do Binário do Aeroporto | 8.000.000 | 8.000.000 | | | | 0% |
| 019 | Ampliação da rede de iluminação pública | 1.202.660 | 1.732.660 | 1.193.280 | 629.470 | 561.455 | 32% |
| 029 | Construção de Áreas Esportivas bairro Meia Praia | 104.500 | 1.000 | | | | 0% |
| 034 | Aquisição de ônibus | 303.050 | 303.050 | | | | 0% |
| 036 | Ampliação e Recuperação da Sinalização Viária | 50.800 | 50.800 | 46.360 | 46.360 | 46.360 | 91% |
| 037 | Aquisição de Equipamentos para a Fundação Municipal de Cultura | 31.500 | 11.500 | 629 | 629 | 629 | 5% |
| 038 | Aquisição de Veículos para a Fundação Municipal de Cultura | 50.125 | 173.125 | 171.000 | 171.000 | 171.000 | 99% |
| 039 | Implantação do Parque Ambiental | 83.600 | 40.450 | | | | 0% |
| 040 | Aquisição de equipamento | 29.260 | 11.260 | | | | 0% |
| 041 | Aquisição de veículos | 33.440 | 200 | | | | 0% |
| 042 | Conscientização da Coleta Seletiva e Reciclagem | 3.654 | 3.654 | 1.733 | 1.733 | 1.733 | 47% |
| 043 | Implantar prontuário informatizado em todas as Unidades | 100.000 | 11.100 | 11.008 | 11.008 | 11.008 | 99% |
| 044 | Aquisição de Equipamentos e Mobiliários p/ o Centro de Cultura | 50.000 | 100 | | | | 0% |
| 045 | Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Atenção | 40.000 | 40.000 | | | | 0% |
| 046 | Construção de nova UBS Nossa Senhora das Graças | 40.000 | 40.000 | | | | 0% |
| 047 | Ampliação UBS Porto das Balsas | 40.000 | 40.000 | | | | 0% |
| 048 | Construção de nova UBS São Pedro | 740.000 | 40.100 | | | | 0% |
| 049 | Construção de nova UBS São Domingos II | 540.000 | 7.300 | | | | 0% |
| 050 | Construção de nova UBS Central | 756.000 | 307.300 | | | | 0% |
| 051 | Ampliação UBS Escalvados | 40.000 | 40.000 | | | | 0% |
| 053 | Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde | 300.000 | 500.100 | | | | 0% |
| 054 | Aquisição de Veículos p/Saúde | 524.863 | 1.060.363 | 459.100 | 49.900 | 49.900 | 5% |
| 055 | Aquisição de Equipamentos e Mobiliários p/ Unidades de Saúde | 60.000 | 144.416 | 100.426 | 61.557 | 61.557 | 43% |
| 056 | Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Hospitalares | 3.243.015 | 3.643.015 | 0 | 0 | 0 | 0% |
| 057 | Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Unidades Hospitalares | 140.000 | 300.000 | 250.850 | 237.800 | 237.800 | 79% |
| 058 | Construção do Centro de Reabilitação Animal | 150.000 | 100 | | | | 0% |
| 059 | Aquisição de veículos para a Secretaria de Obras | 100.000 | 10 | | | | 0% |
| 060 | Aquisição de Máquinas para a Secretaria de Obras | 100.000 | 100.000 | | | | 0% |
| 061 | Aquisição de terreno e construção da sede do Instituto de Planejamento | 322.263 | 322.263 | | | | 0% |
| 062 | Impermeabilização do reservatório de água na Rua Rodolfo | 600.000 | 500.000 | | | | 0% |
| 063 | Ampliação da rede de distribuição de água | 500.000 | 600.000 | | | | 0% |
| 064 | Ampliação da capacidade de Bombeamento e Presurização | 200.000 | 200.000 | | | | 0% |
| 069 | Aquisição de veículos | 119.000 | 91.300 | 63.300 | 63.300 | 63.300 | 69% |
| 070 | Aquisição de imóveis para Escolas de Ensino Fundamental | 800.000 | 400.000 | | | | 0% |
| 071 | Aquisição de imóveis e construção de Escolas de Educação Infantil | 1.100.000 | 1.250.000 | 650.548 | 514.735 | 454.839 | 36% |
| 071 | Aquisição de imóveis para Escolas de Educação Infantil | 400.000 | 400.000 | | | | 0% |
| 076 | Aquisição de Parques Infantis | 200.000 | 120.000 | 68.100 | 68.100 | 54.000 | 45% |
| 077 | Aquisição de equipamentos e mobiliários | 300.000 | 10 | | | | 0% |
| 080 | Aquisição de veículo Convênio de Trânsito - Polícia Civil | 80.800 | 80.800 | | | | 0% |
| 081 | Climatização dos ambientes | 100.000 | 100.000 | 64.855 | 64.855 | 64.855 | 65% |
| 082 | Construção de Laboratórios de Informática | 100.000 | 10 | | | | 0% |
| 083 | Construção de Salas de Recursos Multifuncionais | 100.000 | 10 | | | | 0% |
| 084 | Aquisição de equipamentos e mobiliários | 100.000 | 10 | | | | 0% |
| 085 | Aquisição de lousas digitais, tablets e computadores | 300.000 | 300.000 | 70.750 | 70.750 | 70.750 | 24% |
| 086 | Aquisição de materiais de Tecnologia Assistiva | 100.000 | 10 | | | | 0% |
| 087 | Aquisição de equipamentos e mobiliários | 50.000 | 50.000 | 1.600 | 1.600 | 1.600 | 3% |
| 088 | Construção de Centros de Atendimento de Contra Turno | 300.000 | 100.000 | | | | 0% |
| 090 | Aquisição de ônibus para o transporte escolar dos alunos | 450.000 | 250.010 | | | | 0% |
| 091 | Aquisição de vans para o transporte escolar dos alunos das | 250.000 | 150.010 | | | | 0% |
| 094 | Construção de Quadras Escolares E.M. Profª Rosa Maria Xer | 500.000 | 600.000 | 328.263 | 147.303 | 60.715 | 10% |
| 098 | Reforma e Ampliação da Unidade Hospitalar | 198.400 | 198.400 | | | | 0% |
| 099 | Aquisição de Equipamentos e Mobiliário p/Unidade Hospitalar | 63.450 | 63.450 | | | | 0% |
| 100 | Aquisição de Veículos e Equipamentos para o FUMREBOM | 55.000 | 55.000 | | | | 0% |
| 101 | Construção do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar | 286.000 | 96.000 | | | | 0% |
| 103 | Ampliação de Escolas de Ensino Fundamental Escola Profª | 1.900.000 | 1.900.000 | | | | 0% |

| Código | Projeto / Atividade | Orçado | Orçado Atualizado | Empenhado | Liquidado | Pago | % Orç Atu. x Pago |
|--------|--|------------|-------------------|-----------|-----------|-----------|-------------------|
| 111 | Construção de Escolas de Ensino Fundamental São Domingos | 1.500.000 | 3.638.386 | 2.073.844 | 0 | 0 | 0% |
| 116 | Construção de Escolas de Educação Infantil Bairro Gravata | 1.800.000 | 2.900.000 | | | | 0% |
| 118 | Construção de Praça de Convivência - Região do Aeroporto | 300.728 | 327.878 | | | | 0% |
| 119 | Molhe de Gravata | 510.000 | 510.000 | | | | 0% |
| 120 | Reconstrução parcial da estrutura turística da Praia de Gramma | 1.661.305 | 1.870.985 | | | | 0% |
| 121 | Macro Drenagem da Região Central - Baixa B | 7.000.000 | 6.972.850 | | | | 0% |
| 122 | Calçadas Av. Prefeito José J. Mafra/Av. Cons. João Gaya | 2.000.000 | 1.900.010 | | | | 0% |
| 123 | Drenagem, pavimentação, calçadas acessíveis Ruas:Itajai, J | 10.001.000 | 9.501.010 | 0 | 0 | 0 | 0% |
| 126 | Construção da Nova Sede da Câmara de Vereadores | 500.000 | 380.000 | | | | 0% |
| 127 | Construção da 2ª etapa da Creche de Porto Escalvados | 0 | 604.000 | 382.014 | 0 | 0 | 0% |
| 128 | Ampliação do C.M.E.I. Bruce Craston Kay | 0 | 2.200.000 | | | | 0% |
| 2 001 | Manutenção e Funcionamento do Diretoria de Gestão de Be | 1.175.000 | 1.175.000 | 1.144.748 | 849.204 | 799.333 | 68% |
| 002 | Manutenção e Funcionamento da Diretoria de Gestão de Re | 5.742.500 | 5.762.500 | 5.082.371 | 4.694.500 | 4.475.296 | 78% |
| 003 | Manutenção e Funcionamento do Diretoria Gestão Patrimo | 70.000 | 70.000 | 28.563 | 26.831 | 23.851 | 34% |
| 004 | Manutenção e Funcionamento de Tecnologia da Informaçã | 150.000 | 150.000 | 64.022 | 63.072 | 58.553 | 39% |
| 005 | Manutenção e Funcionamento do Programa Planejamento e | 1.285.000 | 1.135.010 | 847.834 | 816.546 | 782.693 | 69% |
| 006 | Manutenção e Funcionamento do Programa Navegantes Ma | 70.000 | 70.000 | 3.063 | 3.063 | 3.063 | 4% |
| 007 | Manutenção e Funcionamento do Programa Controle na Ad | 839.500 | 839.500 | 531.859 | 527.956 | 516.697 | 62% |
| 008 | Manutenção e Funcionamento da Diretoria do Tesouro | 1.607.000 | 1.907.000 | 1.573.339 | 1.421.495 | 1.396.900 | 73% |
| 009 | Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito | 1.910.000 | 1.810.000 | 1.404.811 | 1.285.856 | 1.273.126 | 70% |
| 010 | Manutenção e Funcionamento da Diretoria de Contabilidade | 572.500 | 572.500 | 564.764 | 556.896 | 556.889 | 97% |
| 011 | Desenvolvimento de Estudos e Projetos de Infraestrutura U | 30.000 | 30.000 | 1.674 | 1.674 | 815 | 3% |
| 012 | Manutenção e Ampliação das Atividades de Fiscalização de | 1.321.000 | 1.591.000 | 1.487.034 | 1.470.463 | 1.446.917 | 91% |
| 013 | Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Comunicaç | 562.000 | 562.000 | 456.636 | 456.636 | 450.092 | 80% |
| 014 | Criação e Desenvolvimento de Campanhas Institucionais | 600.000 | 600.000 | 374.085 | 363.035 | 363.035 | 61% |
| 015 | Manutenção e Funcionamento da Diretoria de Apoio a Agric | 1.188.000 | 1.464.120 | 1.224.105 | 1.039.043 | 1.021.320 | 70% |
| 016 | Manutenção e Funcionamento do Programa Horta em todo | 30.000 | 30.000 | 19.312 | 14.736 | 12.333 | 41% |
| 017 | Manutenção e Funcionamento do Programa PROATER | 30.000 | 10 | | | | 0% |
| 018 | Orientação e Capacitação dos Produtores do Município | 30.000 | 30.000 | 28.153 | 19.707 | 16.934 | 56% |
| 019 | Dragagem da Lagoa Bairro São Pedro | 50.000 | 20.000 | | | | 0% |
| 020 | Manutenção e Funcionamento da Diretoria de Apoio a Pesc | 70.000 | 3.850 | 3.837 | 2.686 | 2.686 | 70% |
| 021 | Manutenção e Funcionamento da Diretoria de Políticas da | 971.500 | 871.510 | 692.975 | 660.157 | 641.097 | 74% |
| 022 | Manutenção e Funcionamento do Programa Pacto pela Cria | 50.000 | 20.000 | | | | 0% |
| 023 | Manutenção e Funcionamento do Centro de Cidadania | 70.000 | 50.010 | 20.000 | 12.333 | 12.333 | 25% |
| 024 | Manutenção e Funcionamento da Diretoria de Políticas da | 70.000 | 20.010 | | | | 0% |
| 025 | Manutenção e Funcionamento do Programa Pacto pela Juve | 50.000 | 30.010 | | | | 0% |
| 026 | Manutenção e Funcionamento da Diretoria de Segurança | 1.144.500 | 1.144.500 | 799.713 | 791.804 | 780.223 | 68% |
| 027 | Manutenção e Funcionamento da Defesa Civil | 50.000 | 50.000 | | | | 0% |
| 030 | Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Turismo | 925.090 | 765.090 | 646.106 | 609.441 | 599.260 | 78% |
| 031 | Projeto Verão | 900.000 | 780.000 | 577.877 | 517.001 | 517.001 | 66% |
| 032 | Aniversario do Município | 300.000 | 300.000 | 82.513 | 80.713 | 80.713 | 27% |
| 035 | Manutenção e Funcionamento do Programa Turismo Suster | 300.000 | 50.000 | | | | 0% |
| 036 | Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do M | 1.835.000 | 1.937.000 | 1.527.195 | 1.499.101 | 1.472.397 | 76% |
| 037 | Precatórios Judiciais | 500.000 | 338.150 | 338.049 | 338.049 | 338.049 | 100% |
| 038 | Manutenção e funcionamento do PROCON | 100.000 | 50.000 | 20.714 | 20.413 | 20.413 | 41% |
| 039 | Manutenção e Funcionamento da Diretoria de Programas S | 3.811.850 | 4.061.820 | 3.212.693 | 3.025.349 | 2.952.391 | 73% |
| 040 | Manutenção e Funcionamento da Rede SUAS | 120.000 | 0 | | | | #DIV/0! |
| 041 | Manutenção e Funcionamento do Programa de Vulnerabilid | 70.000 | 130.000 | 39.670 | 26.194 | 20.618 | 16% |
| 042 | Manutenção e Funcionamento da Diretoria dos Cursos de C | 50.000 | 10.010 | | | | 0% |
| 043 | Manutenção e Funcionamento do Programa Projovem Adol | 70.000 | 10.010 | | | | 0% |
| 044 | Manutenção e Funcionamento do Programa de Atenção ao | 220.000 | 200.010 | 191.967 | 128.821 | 119.885 | 60% |
| 045 | Manutenção e Funcionamento do Abrigo Municipal | 120.000 | 339.960 | 226.120 | 134.858 | 105.215 | 31% |
| 046 | Manut. e Func. Fundo Municipal da Criança e do Adolescen | 438.000 | 438.000 | 23.214 | 15.707 | 15.704 | 4% |
| 048 | Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Turis | 150.000 | 150.000 | 64.083 | 64.083 | 64.083 | 43% |
| 050 | Serviços de limpeza e conservação das vias publicas | 1.200.000 | 1.200.000 | 1.180.386 | 1.168.677 | 1.168.677 | 97% |
| 051 | Macadamização e recuperação de vias publicas | 1.000.000 | 1.000.000 | 899.600 | 891.544 | 891.544 | 89% |
| 052 | Manutenção de serviços de iluminação pública | 4.810.640 | 4.860.640 | 4.569.384 | 3.319.929 | 3.275.384 | 67% |
| 053 | Manutenção e substituição da rede pluvial | 1.000.000 | 1.000.000 | 662.705 | 424.197 | 318.983 | 32% |
| 054 | Manutenção e Funcionamento da Fundação Cultural | 1.223.048 | 1.223.048 | 832.452 | 791.966 | 776.435 | 63% |
| 055 | Manutenção e Funcionamento da Biblioteca Pública | 20.900 | 20.900 | | | | 0% |
| 056 | Manutenção e Funcionamento de Centros Municipais de Cu | 20.900 | 20.900 | 1.463 | 1.463 | 1.463 | 7% |
| 057 | Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Cultu | 308.276 | 308.276 | 283.407 | 276.807 | 276.807 | 90% |
| 058 | Manutenção e Funcionamento da Lei de Incentivo a Cultura | 308.276 | 308.276 | 92.187 | 92.187 | 92.187 | 30% |
| 060 | Manutenção e Funcionamento da Fundação de Esportes | 1.644.443 | 1.747.943 | 1.326.111 | 1.163.004 | 1.115.262 | 64% |
| 061 | Manutenção e Funcionamento do Programa Viva Verão Nav | 104.500 | 104.500 | 980 | 980 | 980 | 1% |
| 062 | Manutenção e Funcionamento do FUNDEL | 50.000 | 50.000 | | | | 0% |
| 063 | Manutenção e Funcionamento da Lei de Incentivo ao Espor | 153.050 | 153.050 | | | | 0% |
| 065 | Manutenção e Funcionamento do Bolsa Atleta | 203.050 | 203.050 | 54.871 | 0 | 0 | 0% |
| 066 | Manutenção e Funcionamento da Fundação de Transito | 864.749 | 864.749 | 699.326 | 630.717 | 617.178 | 71% |
| 067 | Manutenção e Funcionamento da Fundação do Meio Ambie | 989.491 | 1.119.881 | 929.591 | 863.193 | 845.417 | 75% |
| 068 | Manutenção da Unidade de Conservação | 6.270 | 6.270 | | | | 0% |
| 069 | Manutenção e Funcionamento dos Recursos do IGD/SUAS | 9.979 | 33.386 | 15.949 | 15.949 | 15.949 | 48% |
| 070 | Manutenção e Funcionamento dos Recursos do CREAS | 176.964 | 176.964 | 71.841 | 60.049 | 60.049 | 34% |
| 071 | Manutenção e Funcionamento dos Recursos de Medidas Soc | 52.800 | 52.800 | 13.285 | 10.491 | 10.491 | 20% |
| 072 | Manutenção e Funcionamento Piso Básico Variável - SCFV | 115.200 | 115.200 | 67.087 | 47.539 | 46.903 | 41% |

| Código | Projeto / Atividade | Orçado | Orçado Atualizado | Empenhado | Liquidado | Pago | % Orç Atu. x Pago |
|--------|---|------------|-------------------|------------|------------|------------|-------------------|
| 073 | Manutenção e Funcionamento dos Recursos Abordagem So | 60.000 | 60.000 | 10.063 | 5.672 | 5.672 | 9% |
| 074 | Manutenção e Funcionamento dos Recursos Promoção do A | 130.270 | 130.270 | 93.784 | 81.814 | 81.814 | 63% |
| 075 | Manutenção e Funcionamento Piso de Alta Complexidade I | 136.031 | 136.031 | 21.495 | 15.075 | 15.075 | 11% |
| 076 | Manutenção e Funcionamento dos Recursos do CRAS | 181.760 | 205.226 | 64.287 | 61.574 | 61.574 | 30% |
| 077 | Manutenção e Funcionamento dos Recursos do Bolsa Famí | 50.400 | 50.400 | 26.148 | 24.731 | 21.531 | 43% |
| 078 | Manutenção e Funcionamento do Piso de Transição de Méc | 10.956 | 10.956 | | | | 0% |
| 079 | Manutenção e Funcionametno das Ações Estratégicas do Pr | 72.000 | 72.000 | 4.200 | 4.200 | 4.200 | 6% |
| 080 | Manutenção e Funcionamento dos Recursos Benefícios Evei | 16.580 | 16.580 | | | | 0% |
| 081 | Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assis | 288.845 | 976.545 | 400.752 | 346.191 | 320.510 | 33% |
| 082 | Manutenção e Funcionamento do Programa Primeira Infân | 120.000 | 120.000 | 44.900 | 44.900 | 44.900 | 37% |
| 083 | Manutenção e Funcionamento do Fundo da Saúde | 22.620.608 | 30.341.402 | 29.343.031 | 28.057.936 | 27.607.232 | 91% |
| 084 | Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Vice Prefeito | 623.000 | 603.100 | 314.577 | 314.577 | 309.144 | 51% |
| 085 | Manutenção e Funcionamento do Programa Saúde na Escol | 146.400 | 146.400 | | | | 0% |
| 086 | Manutenção e Funcionamento do Centro de vigilância Epid | 181.248 | 279.248 | 189.258 | 185.129 | 185.129 | 66% |
| 087 | Manutenção dos Recursos das Ações de Dengue | 80.000 | 60.100 | 31.700 | 31.700 | 31.700 | 53% |
| 088 | Manutenção dos Recursos do Programa DST/AIDS | 114.900 | 94.600 | 59.604 | 51.988 | 39.041 | 41% |
| 089 | Manutenção do Programa Hiperdia | 30.300 | 30.300 | 30.292 | 30.292 | 30.292 | 100% |
| 090 | Manutenção dos Recursos da Estratégia Saúde da Família | 1.757.880 | 1.757.880 | 1.312.003 | 1.312.003 | 1.312.003 | 75% |
| 091 | Manutenção dos Recursos do Programa de Agente Comunit | 827.424 | 827.424 | 730.777 | 730.777 | 730.777 | 88% |
| 092 | Manutenção da Ações da Estratégia Saúde da Família em Sc | 363.480 | 363.480 | 322.097 | 322.097 | 322.097 | 89% |
| 093 | Manutenção dos Recursos do PAB | 1.936.236 | 3.562.480 | 3.366.027 | 2.367.746 | 2.267.955 | 64% |
| 094 | Manutenção dos Recursos do NASF | 276.000 | 276.000 | 212.025 | 201.715 | 201.715 | 73% |
| 095 | Manutençã dos Recursos do Programa Assistência Farmaco | 897.002 | 897.002 | 742.156 | 663.255 | 650.925 | 73% |
| 096 | Manutenção dos Recurso da Gestão do SUS | 84.504 | 84.504 | | | | 0% |
| 097 | Manutenção e Funcionamento dos Recurso do SAMU | 263.028 | 263.028 | 203.295 | 190.579 | 188.574 | 72% |
| 098 | Manutenção e Funcionamento do Centro de Atenção Psicos | 360.560 | 340.260 | 153.134 | 111.037 | 107.266 | 32% |
| 099 | Manutenção e Funcionamento do Centro de Controle de Zoc | 150.000 | 150.000 | 110.212 | 103.872 | 102.045 | 68% |
| 100 | Manutenção e Funcionamento dos Recursos da Vigilância S | 616.308 | 616.308 | 271.593 | 267.019 | 267.019 | 43% |
| 101 | Manutenção do Programa de Financiamento das Ações de A | 156.000 | 156.000 | 80.384 | 80.371 | 62.287 | 40% |
| 102 | Manutenção da Unidades de Atenção Especializada | 40.000 | 40.000 | 8.511 | 8.511 | 8.511 | 21% |
| 103 | Manutenção e Funcionamento do Centro de Especialidades | 40.900 | 30.900 | 22.359 | 22.180 | 22.180 | 72% |
| 104 | Manutenção e Funcionamento dos Recursos de Média e Alt | 3.629.444 | 3.429.444 | 3.282.125 | 3.178.470 | 3.178.470 | 93% |
| 105 | Manutenção das Ações Básicas e Especializadas do Centro | 40.000 | 20.100 | 9.812 | 9.812 | 9.812 | 49% |
| 106 | Manutenção e Funcionamento do Centro de Especialidades | 207.900 | 484.027 | 109.833 | 102.635 | 102.635 | 21% |
| 107 | Manutenção do Centro de reabilitação Animal | 52.250 | 52.250 | 10.595 | 10.595 | 7.024 | 13% |
| 109 | Atualização da Planta de Valores | 200.000 | 200.000 | 135.198 | 134.179 | 134.179 | 67% |
| 111 | Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desenv. Eco | 2.396.620 | 2.946.620 | 2.808.230 | 2.743.154 | 2.682.297 | 91% |
| 113 | Manutenção e Funcionamento do Sine | 55.000 | 55.000 | 49.971 | 41.267 | 37.853 | 69% |
| 114 | Manutenção e funcionamento da Secretaria de Obras | 9.535.000 | 12.382.186 | 11.927.017 | 10.889.741 | 10.488.854 | 85% |
| 115 | Manutenção da frota de maquinas e veiculos da Secretaria | 1.286.375 | 1.286.375 | 927.913 | 853.935 | 805.358 | 63% |
| 116 | Manutenção e conservação dos prédios publicos | 100.000 | 100.000 | 96.000 | 96.000 | 96.000 | 96% |
| 117 | Manutenção das atividades do Instituto de Previdência | 1.460.926 | 1.460.926 | 1.042.708 | 967.731 | 944.284 | 65% |
| 118 | Manutenção dos Benefícios Previdenciários | 8.742.408 | 8.742.408 | 8.000.606 | 8.000.606 | 8.000.606 | 92% |
| 119 | Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores | 4.340.061 | 4.340.061 | 3.278.625 | 3.040.811 | 3.040.811 | 70% |
| 120 | Manutenção do Programa de Formação do Patrimônio do S | 504.815 | 504.815 | 245.147 | 245.147 | 174.834 | 35% |
| 121 | Manutenção do Programa Pré e Pós Aposentadoria | 107.421 | 107.421 | 7.553 | 4.518 | 4.518 | 4% |
| 122 | Manutenção do Programa Censo Previdenciário | 105.509 | 105.509 | | | | 0% |
| 123 | Manutenção e Funcionamento do Programa: Recicle seu Lix | 100.000 | 100.000 | | | | 0% |
| 124 | Manutenção e Funcionamento do fornecimento de água | 17.623.300 | 18.223.300 | 17.623.317 | 14.723.263 | 14.583.481 | 80% |
| 126 | Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar | 618.000 | 618.000 | 525.948 | 486.552 | 467.553 | 76% |
| 127 | Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação | 310.000 | 260.010 | 204.486 | 196.253 | 190.046 | 73% |
| 128 | Manutenção e Funcionamento da Educação Especial | 300.000 | 480.010 | 291.672 | 213.552 | 211.794 | 44% |
| 129 | Manutenção e Funcionamento da Educação de Jovens e Adu | 275.400 | 275.400 | | | | 0% |
| 130 | Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental | 40.335.604 | 44.930.872 | 40.758.474 | 39.805.141 | 38.564.277 | 86% |
| 131 | Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil | 36.832.400 | 38.679.311 | 30.794.433 | 29.872.122 | 29.170.284 | 75% |
| 132 | Manutenção e Funcionamento do Programa Aprendendo co | 300.000 | 10 | | | | 0% |
| 133 | Manutenção de lousas digitais, tablets e computadores | 100.000 | 100.000 | 47.490 | 47.490 | 47.490 | 47% |
| 134 | Manutenção e Funcionamento do Programa Talento Hoje, C | 100.000 | 10 | | | | 0% |
| 135 | Manutenção e Funcionamento da Educação Integral modal | 150.000 | 20 | | | | 0% |
| 136 | Merenda Escolar Ensino Fundamental | 1.919.600 | 1.919.600 | 1.721.908 | 944.856 | 749.333 | 39% |
| 137 | Merenda Escolar Educação Infantil | 1.136.517 | 1.136.517 | 787.708 | 390.627 | 313.170 | 28% |
| 138 | Merenda Escolar Creche | 1.796.383 | 1.796.383 | 1.628.755 | 1.164.988 | 963.825 | 54% |
| 141 | Merenda escolar Educação de Jovens e Adultos | 27.400 | 27.400 | | | | 0% |
| 142 | Transporte Escolar Ensino Fundamental | 643.350 | 1.023.350 | 874.785 | 535.055 | 535.055 | 52% |
| 143 | Transporte Escolar Creche | 100.000 | 100.000 | 68.102 | 48.994 | 46.350 | 46% |
| 144 | Manutenção e Funcionamento do FUMREBOM - Apoio Oper | 366.500 | 556.500 | 431.183 | 345.655 | 344.713 | 62% |
| 145 | Transporte Escolar Educação Infantil | 100.000 | 100.000 | 87.843 | 87.843 | 87.843 | 88% |
| 147 | Capacitação e Aperfeiçoamento para todos os Profissionais | 200.000 | 200.000 | | | | 0% |
| 148 | Manutenção e Funcionamento da Diretoria Administrativa | 469.950 | 469.950 | 63.359 | 60.917 | 60.917 | 13% |
| 149 | Compensação Ambiental | 10.450 | 55.450 | 10.710 | 10.710 | 10.710 | 19% |
| 150 | Manutenção e Funcionamento Fiscalização de Trânsito - Cc | 344.618 | 616.622 | 563.387 | 333.580 | 330.806 | 54% |

| Código | Projeto / Atividade | Orçado | Orçado Atualizado | Empenhado | Liquidado | Pago | % Orç Atu. x Pago |
|-------------|--|-------------|-------------------|-------------|-------------|-------------|-------------------|
| 151 | Manutenção e Funcionamento do Convênio de Trânsito/SC | 130.813 | 330.813 | 228.213 | 171.441 | 150.368 | 45% |
| 152 | Manutenção e Funcionamento do Convênio de Trânsito/SC | 178.204 | 178.204 | 127.415 | 127.415 | 104.400 | 59% |
| 153 | Manut. e Func. do Convênio Prefeitura-Fiscalização/Polícia | 50.000 | 50.000 | 4.477 | 4.477 | 4.477 | 9% |
| 154 | Convênio Polícia Militar - Rádio Patrulha | 72.000 | 90.000 | 21.304 | 18.866 | 10.972 | 12% |
| 155 | Processo de Reintegração de Posse da Área denominada "M" | 0 | 492.256 | 84.929 | 82.613 | 82.613 | 17% |
| Total Geral | | 301.600.173 | 330.872.009 | 221.002.937 | 199.866.088 | 194.736.854 | 59% |

Fonte: Betha Sapo (Empenhos Emitidos + Percentual por Dotação)

A tabela acima evidencia os desembolsos da Administração Pública Municipal, nos poderes Executivo e Legislativo, por cada ação (projeto/atividade) de governo.

1.5 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (CORRENTE + CAPITAL + INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)

| | |
|--|---------------------------|
| Receitas Realizadas até o 5º Bimestre (Incluindo Intra-Orçamentárias) | R\$ 251.626.447,95 |
|--|---------------------------|

| Classificação | Empenhadas | Liquidadas |
|----------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Despesas Correntes | R\$ 179.564.748,57 | R\$ 165.103.077,78 |
| Pessoal e Encargos Sociais | R\$ 97.650.768,31 | R\$ 97.636.436,58 |
| Juros e Encargos da Dívida | R\$ 372.378,00 | R\$ 284.464,33 |
| Outras Despesas Correntes | R\$ 81.541.602,26 | R\$ 67.182.176,87 |

| | | |
|----------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Despesas de Capital | R\$ 17.009.748,19 | R\$ 10.829.942,36 |
| Investimentos | R\$ 9.309.748,19 | R\$ 4.515.717,99 |
| Amortização da Dívida | R\$ 7.700.000,00 | R\$ 6.314.224,37 |

| | | |
|--------------------------------|--------------|--------------|
| Reserva de Contingência | R\$ - | R\$ - |
|--------------------------------|--------------|--------------|

| | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Despesas Intra-Orçamentárias | R\$ 24.428.440,21 | R\$ 23.933.068,05 |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|

| | | |
|--------------|---------------------------|---------------------------|
| Total | R\$ 221.002.936,97 | R\$ 199.866.088,19 |
|--------------|---------------------------|---------------------------|

| | | |
|----------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Resultado Orçamentário | R\$ 30.623.510,98 | R\$ 51.760.359,76 |
| % Comprometido da Receita | 88% | 79% |

O resultado orçamentário, ao final de um exercício financeiro, é representado subtraindo-se da Receita Arrecadada, as despesas empenhadas no referido exercício. No entanto, no decorrer do ano, deve ser avaliada/acompanhada tomando-se por base as despesas efetivamente realizadas (liquidadas), em virtude de empenhos dos tipos "Global" e "Estimativa". Desta forma, considerando-se a despesa liquidada, tem-se até o 5º bimestre do exercício de 2018 um superávit orçamentário de R\$ 51.760.359,76.

1.6 COMPARAÇÃO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS (CORRENTE + CAPITAL)

| Receitas e Despesas (Valores Acumulados) | 5º Bim |
|---|-----------------------|
| Receitas Correntes Prevista | 211.068.102,50 |
| Receitas de Capital Prevista | 29.022.827,70 |
| Total Receitas Prevista | 240.090.930,20 |
| Receitas Correntes Realizada | 230.073.267,77 |
| Receitas de Capital Realizada | 6.435.111,14 |
| Total de Receitas Realizada | 236.508.378,91 |
| % Receita Corrente Realizada / Prevista | 109% |
| % Receita de Capital Realizada / Prevista | 22% |
| % Receita Total Realizada / Receita Total Prevista | 99% |
| Despesas Correntes Prevista | 175.114.865,51 |
| Despesas de Capital Prevista | 54.639.042,00 |
| Total Despesas Prevista | 229.753.907,51 |
| Despesas Correntes Liquidada | 165.103.077,78 |
| Despesas de Capital Liquidada | 10.829.942,36 |
| Total de Despesas Liquidadas | 175.933.020,14 |
| % Despesas Corrente Liquidada / Prevista | 94% |
| % Despesa de Capital Liquidada / Prevista | 20% |
| % Despesa Total Liquidada / Despesa Total Prevista | 77% |
| % Despesa Liquidadas / Receita Realizada | 74% |
| Meta | 100% |

Fonte: RREO ANEXO 1 + Sistema SAPO: Metas de Arrecadação e Cronograma de Desembolso

Pelos dados acima apresentados, podemos concluir que para cada R\$ 1,00 de receita corrente prevista o Município arrecadou R\$ 1,09 e para cada R\$ 1,00 de receita de capital prevista o Município arrecadou R\$ 0,22. Analisando o total da receita arrecadada, constatamos que o Município arrecadou R\$ 0,99, para cada R\$ 1,00 que havia previsto.

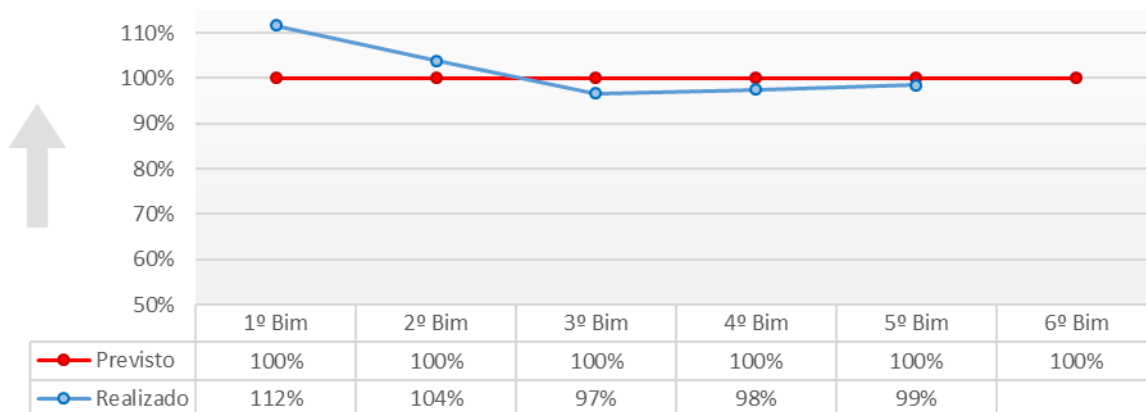
Analisando as despesas pelo mesmo critério, concluímos que para cada R\$ 1,00 de despesa corrente prevista o Município realizou, R\$ 0,94. Para cada R\$ 1,00 de despesa de capital prevista, o Município realizou R\$ 0,20. Com relação ao total de gastos efetuados pelo Município, concluímos que foram realizados R\$ 0,77 para cada R\$ 1,00 de despesas que havia previsto.

Pelos dados apresentados, fica ainda demonstrado que para cada R\$ 1,00 de receita prevista, o Município arrecadou R\$ 0,99, isto é, por pouco não está atingindo as metas de arrecadação e consequentemente não está cumprindo o disposto no artigo 13, da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

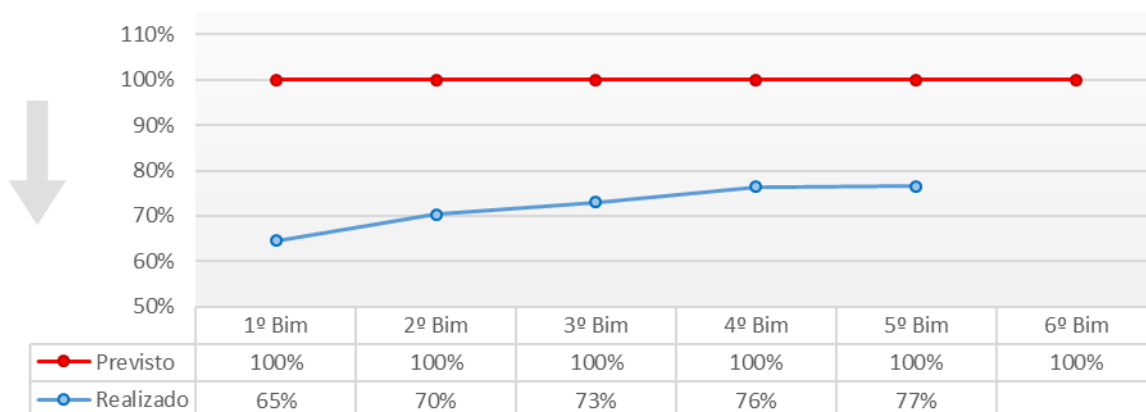
Do confronto entre receita e despesas realizadas, concluímos que para cada R\$ 1,00 de receita arrecadada o município comprometeu com despesas a importância de apenas R\$ 0,74. Estes dados apontam para o fechamento com superávit orçamentário, cumprindo desta forma o artigo 48, alínea “b” da lei 4320/64 e o artigo primeiro, parágrafo primeiro da Lei Complementar 101/2000.

Para efeito desta análise não estamos levando em consideração as informações de receitas e despesas intra-orçamentárias.

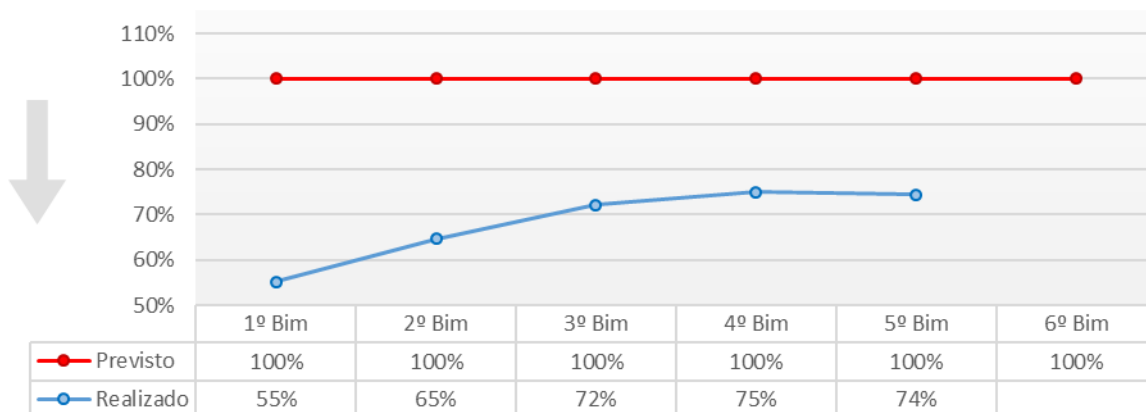
% Receita Realizada / Receita Prevista



% Despesa Liquidada / Despesa Prevista



% Despesa Liquidadas / Receita Realizada



1.7 RESULTADO PRIMÁRIO

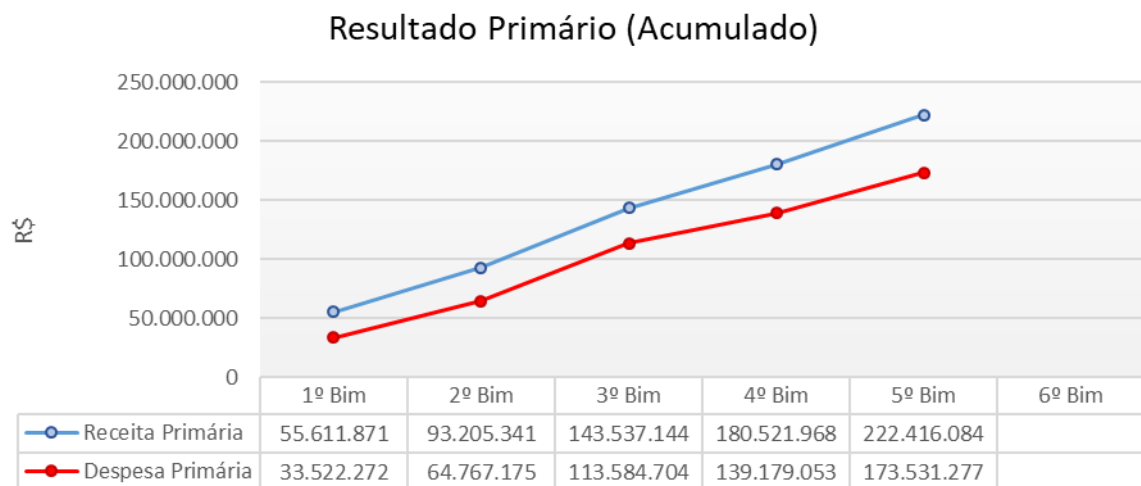
| Valor Acumulado | 1º Bim | 2º Bim | 3º Bim | 4º Bim | 5º Bim | 6º Bim | Previsão Atualizada |
|------------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------|--------|---------------------|
| Receita Primária | 55.611.871 | 93.205.341 | 143.537.144 | 180.521.968 | 222.416.084 | | 255.442.590 |
| Despesa Primária | 33.522.272 | 64.767.175 | 113.584.704 | 139.179.053 | 173.531.277 | | 286.945.494 |

| | | | | | | | |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--|-------------|
| Resultado Primário | 22.089.599 | 28.438.166 | 29.952.440 | 41.342.916 | 48.884.807 | | -31.502.904 |
| % Rec x Des | 166% | 144% | 126% | 130% | 128% | | |

Obs: para a despesa realizada, foi considerado o valor despesas liquidadas e restos a pagar não processados liquidados até o período em análise.

Fonte: RREO ANEXO 6

O resultado primário é definido pela diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta as receitas e despesas com juros. Neste contexto, podemos evidenciar que até o encerramento do 5º bimestre de 2018 o município teve um resultado primário superavitário no montante de R\$ 48.884.807.



1.8 RESULTADO NOMINAL

| Valor Acumulado | 1º Bim | 2º Bim | 3º Bim | 4º Bim | 5º Bim | 6º Bim | Saldo em 31/12/2017 |
|------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------|---------------------|
| Dívida Consolidada | 35.411.076 | 33.891.459 | 32.972.994 | 31.638.405 | 30.092.936 | | 35.730.616 |
| Deduções (Disp. de Caixa - RP) (-) | 42.129.436 | 44.876.969 | 45.018.953 | 46.086.436 | 46.468.088 | | 26.296.032 |
| Receitas de Privatizações (+) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | 0 |
| Passivo Reconhecidos (-) | 31.611.938 | 30.293.867 | 28.988.527 | 27.906.670 | 26.611.274 | | 31.727.376 |

| | | | | | | | |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|-------------|
| Dívida Fiscal Líquida | -31.611.938 | -30.293.867 | -28.988.527 | -27.906.670 | -26.611.274 | | -22.292.793 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|-------------|

| | | | | | | |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--|
| Resultado Nominal | -9.319.146 | -8.001.074 | -6.695.734 | -5.613.877 | -4.318.482 | |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--|

Fonte: RREO ANEXO 5

O resultado nominal, apesar de apresentar um valor negativo (R\$ -4.318.482), é um bom resultado para o Município, pois este ficou negativo em função da alta disponibilidade de caixa na data de apuração em relação ao montante da Dívida Consolidada Municipal. No entanto pelo gráfico abaixo é possível observar que o valor vem aumentando o que merece atenção do seu comportamento nos próximos períodos.



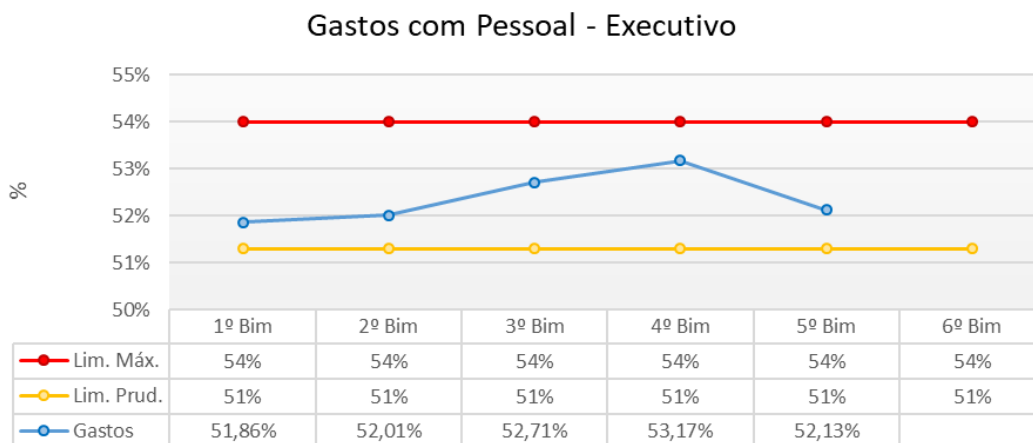
2 LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LRF

2.1 LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

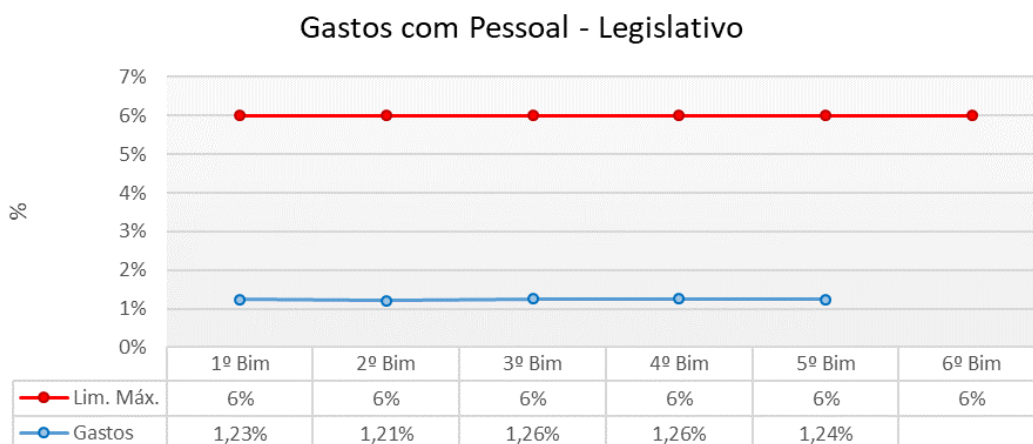
| Valor Acumulado | 1º Bim | 2º Bim | 3º Bim | 4º Bim | 5º Bim | 6º Bim |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|
| Receita Corrente Líquida (últimos 12 meses) (anexo 3) | 244.860.215 | 249.540.473 | 250.117.131 | 252.368.111 | 260.664.813 | |
| Limite máximo de gastos com pessoal - Poder Executivo (54%) | 132.224.516 | 134.751.855 | 135.063.251 | 136.278.780 | 140.758.999 | |
| Limite prudencial de gastos com pessoal - Poder Executivo (51,3%) | 125.613.290 | 128.014.263 | 128.310.088 | 129.464.841 | 133.721.049 | |
| Gastos com pessoal do Poder Executivo (12 meses) | 126.971.010 | 129.797.067 | 131.830.476 | 134.196.355 | 135.876.931 | |
| Percentual de gastos com pessoal - Poder Executivo | 51,86% | 52,01% | 52,71% | 53,17% | 52,13% | |
| Limite máximo de gastos com pessoal - Poder Legislativo (6%) | 14.691.613 | 14.972.428 | 15.007.028 | 15.142.087 | 15.639.889 | |
| Gastos com pessoal do Poder Legislativo (12 meses) | 3.012.817 | 3.024.771 | 3.149.179 | 3.167.734 | 3.241.476 | |
| Percentual de gastos com pessoal - Poder Legislativo | 1,23% | 1,21% | 1,26% | 1,26% | 1,24% | |
| Limite máximo de gastos com pessoal - Consolidado (60%) | | | | | | |
| Gastos com pessoal - Consolidado (12 meses) | 129.983.826 | 132.821.838 | 134.979.656 | 137.364.089 | 139.118.407 | |
| Percentual de gastos com pessoal - Consolidado | 53,08% | 53,23% | 53,97% | 54,43% | 53,37% | |

Fonte: RREO Anexo 3 (RCL) + RGF Anexo 1 (Gastos)

Pode-se observar na tabela acima e pelo gráfico abaixo, que o Poder Executivo Municipal está cumprindo o limite máximo de gastos com pessoal (abaixo de 54%), no entanto extrapolou o limite prudencial (51,3%).

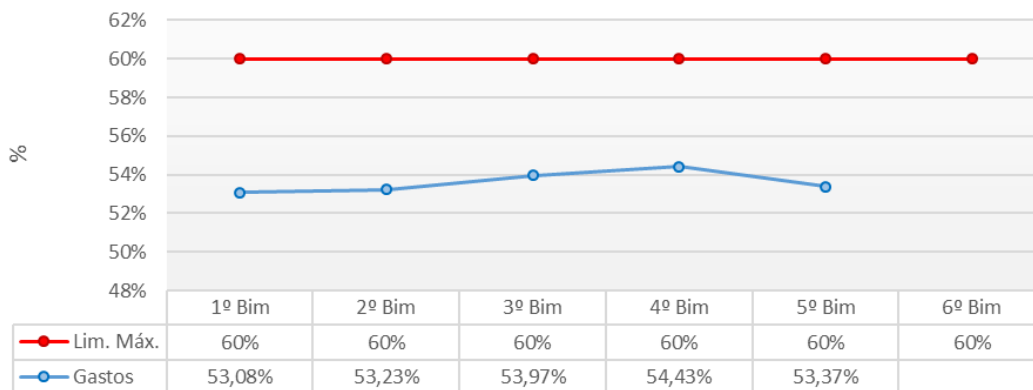


De acordo com o gráfico acima é possível observar que houve uma redução nos gastos com pessoal do poder executivo neste 5º bimestre, no entanto não saiu da faixa do limite prudencial.



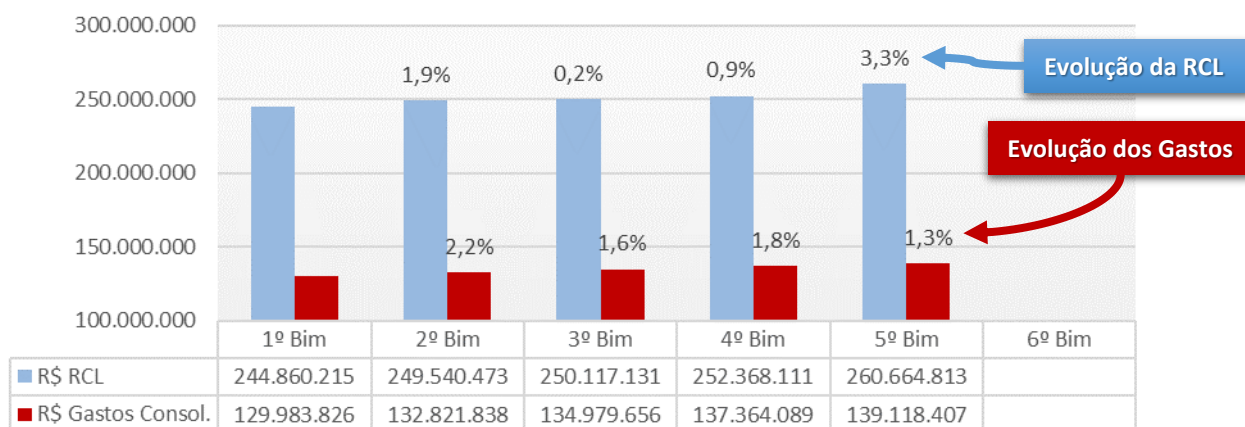
Com relação aos gastos do Legislativo, o índice está bem abaixo do limite, não necessitando de nenhuma atuação no momento.

Gastos com Pessoal - Consolidado



Nas informações consolidadas, o índice está cerca de 6,63% abaixo do limite máximo permitido.

RCL x Gastos Consolidados



No gráfico acima é possível verificar o comportamento da RCL e dos Gastos Consolidados comparando com os períodos anteriores, sendo que nos primeiros bimestres deste exercício os aumentos com gastos foram sempre superiores que os aumentos da RCL, no entanto no 5º bimestre houve uma inversão, onde a evolução da RCL foi 2% maior que o aumento dos gastos. Isto é um sinal positivo que possibilita vislumbrar que o resultado do 6º bimestre poderá ficar abaixo do limite prudencial, no entanto não pode deixar de ser mencionado que mesmo com este sinal positivo houve um aumento com gastos com pessoal na ordem de R\$ 1.755mil no 5º bimestre, contrariando o que diz a LRF.

2.2 LIMITE DA DÍVIDA PÚBLICA

| Valor Acumulado | 1º Bim | 2º Bim | 3º Bim | 4º Bim | 5º Bim | 6º Bim | Saldo em 31/12/2017 |
|----------------------------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|---------------------|
| Dívida Consolidada | 35.411.076 | 33.891.459 | 32.972.994 | 31.638.405 | 23.026.049 | | 35.730.616 |
| Deduções | 42.129.416 | 44.871.002 | 45.018.953 | 46.086.436 | 51.503.221 | | 26.296.032 |
| Dívida Consolidada Líquida | -6.718.340 | -10.979.543 | -12.045.959 | -14.448.031 | -28.477.172 | | 9.434.583 |

| | | | | | | | |
|--------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|-------------|
| Receita Corrente Líquida | 244.828.564 | 249.540.473 | 250.117.131 | 252.368.111 | 260.664.813 | | 239.703.838 |
|--------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|-------------|

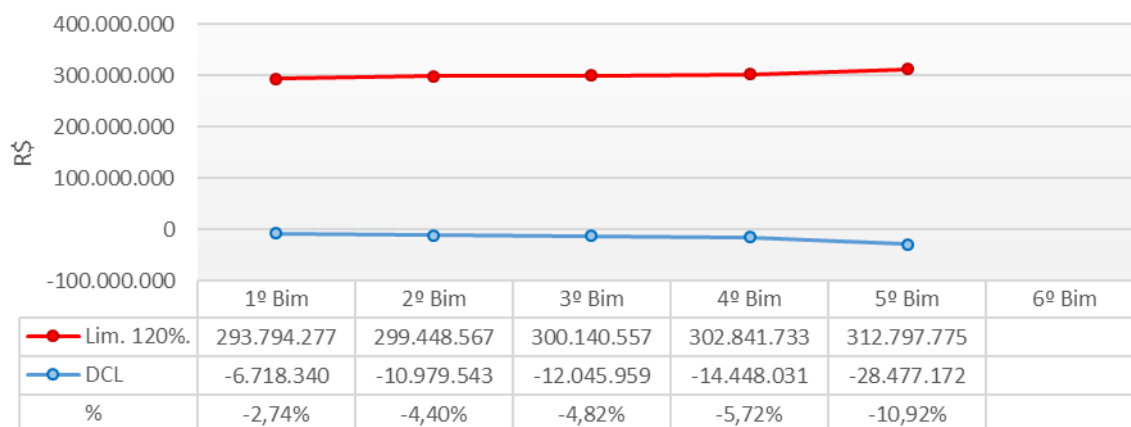
| | | | | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|-------------|
| Limite Definido pelo Senado Federal (120%) | 293.794.277 | 299.448.567 | 300.140.557 | 302.841.733 | 312.797.775 | | 287.644.605 |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|-------------|

| | | | | | | | |
|------------------------------------|--------|--------|--------|--------|---------|--|-------|
| % da DCL de Navegantes sobre a RCL | -2,74% | -4,40% | -4,82% | -5,72% | -10,92% | | 3,94% |
|------------------------------------|--------|--------|--------|--------|---------|--|-------|

Fonte: RGF Anexo 2

Observa-se na tabela acima, que o Município não atinge o limite da dívida pública definido pelo Senado Federal. O limite é consideravelmente alto e o endividamento municipal pode ser considerado baixo.

Dívida Consolidada Líquida



2.3 GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

| Valor Acumulado | 1º Bim | 2º Bim | 3º Bim | 4º Bim | 5º Bim | 6º Bim | Saldo em 31/12/2017 |
|--------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|---------------------|
| Receita Corrente Líquida | 244.828.564 | 249.540.473 | 250.117.131 | 252.368.111 | 260.664.813 | | 239.703.838 |

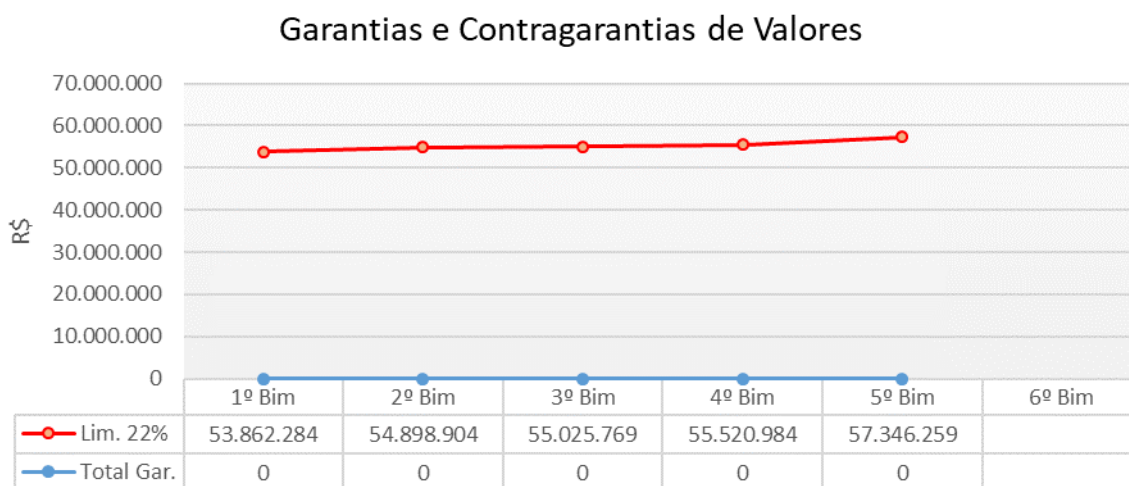
| | | | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|--|------------|
| Limite Definido pelo Senado Federal (22% da RCL) | 53.862.284 | 54.898.904 | 55.025.769 | 55.520.984 | 57.346.259 | | 52.734.844 |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|--|------------|

| | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|---|--|---|
| Total de Garantias Concedidas pelo Município | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | 0 |
|--|---|---|---|---|---|--|---|

| | | | | | | | |
|----------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|--|-------|
| % da DCL de Navegantes sobre RCL | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | | 0,00% |
|----------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|--|-------|

Fonte: RGF Anexo 3

O Município de Navegantes, no 5º bimestre do exercício de 2018, não concedeu garantias.



2.4 LIMITE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

| Valor Acumulado | 1º Bim | 2º Bim | 3º Bim | 4º Bim | 5º Bim | 6º Bim |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|
| Receita Corrente Líquida | 244.828.564 | 249.540.473 | 250.117.131 | 252.368.111 | 260.664.813 | |
| Limite Definido pelo Senado Federal (16% da RCL) | 39.172.570 | 39.926.476 | 40.018.741 | 40.378.898 | 41.706.370 | |

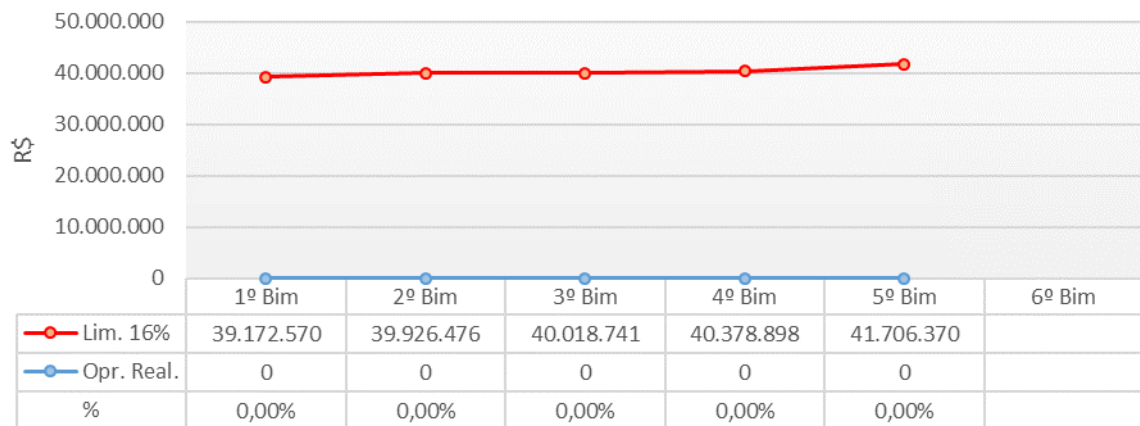
| | | | | | | |
|--|---|---|---|---|---|--|
| Total de Operações de Crédito realizadas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
|--|---|---|---|---|---|--|

| | | | | | | |
|------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|--|
| % da DCL de Navegantes sobre a RCL | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | |
|------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|--|

Fonte: RGF Anexo 4

Observa-se nos demonstrativos acima que o Município de Navegantes não contratou nova operação de crédito no período.

Limite de Operações de Crédito



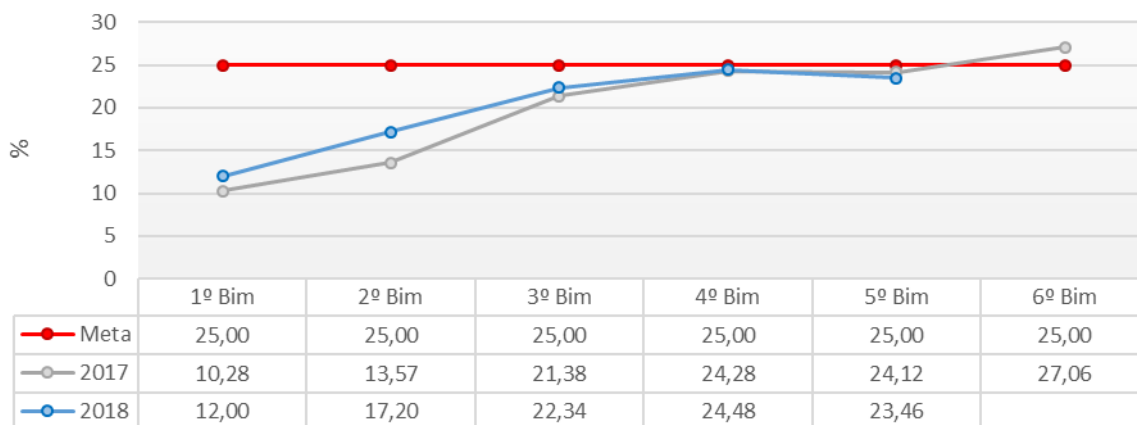
2.5 DOS GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:

| Aplicação de 25% da Receita de Impostos (art. 212 CF) | 1º Bim | 2º Bim | 3º Bim | 4º Bim | 5º Bim | 6º Bim |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|--------|
| 37 - Total das Despesas para Fins de Limite | 3.512.982,21 | 8.861.534,34 | 16.273.278,48 | 23.520.265,09 | 27.502.519,43 | |
| 3 - Total das Receitas com Impostos | 29.273.653,27 | 51.520.939,55 | 72.837.121,96 | 96.094.156,78 | 117.250.757,69 | |
| Valor Mínimo a ser Aplicado (25% das Receitas com Impostos) | 7.318.413,32 | 12.880.234,89 | 18.209.280,49 | 24.023.539,20 | 29.312.689,42 | |
| Valor Acima/Abaixo do Limite (25%) | -3.805.431,11 | -4.018.700,55 | -1.936.002,01 | -503.274,11 | -1.810.169,99 | |
| Percentual Aplicado 2018 | 12,00 | 17,20 | 22,34 | 24,48 | 23,46 | |
| Meta 2018 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 |
| Percentual Aplicado 2017 | 10,28 | 13,57 | 21,38 | 24,28 | 24,12 | 27,06 |

Fonte: RREO Anexo 8

Pelos dados apresentados acima, fica evidenciado que o Município não está cumprindo o disposto no artigo 212 da Constituição Federal que define a aplicação mínima de 25%, da Receita resultante de Impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção do desenvolvimento do ensino.

Limite Constitucional - Educação



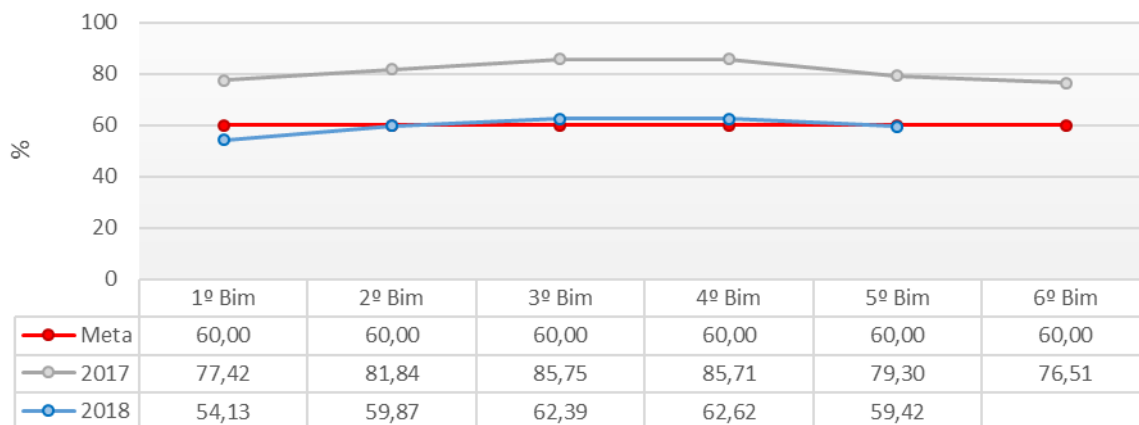
No entanto este mesmo comportamento ocorreu no exercício do ano anterior, onde nos primeiros bimestres não foi alcançado a meta estabelecida, mas no decorrer do exercício o município foi aumentando os investimentos nesta área e acabou superando a meta (limite mínimo) no final do ano. Vale destacar que só existe o último bimestre deste exercício para tentar alcançar a meta, lembrando que o não atingimento enseja parecer pela rejeição das contas.

| Aplicação mínima de 60% dos recursos do FUNDEB (art. 22 da Lei 11.494/2007) | 1º Bim | 2º Bim | 3º Bim | 4º Bim | 5º Bim | 6º Bim |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|
| 11 - Receitas Recebidas do FUNDEB | 10.965.294,00 | 21.416.881,36 | 31.570.307,81 | 42.098.810,29 | 53.108.808,51 | |
| 60% dos Recursos Recebidos do FUNDEB | 6.579.176,40 | 12.850.128,82 | 18.942.184,69 | 25.259.286,17 | 31.865.285,11 | |
| 13 - Total Gastos com Prof. Mag. pagos com recursos FUNDEB | 5.935.650,12 | 12.823.178,11 | 19.698.118,11 | 26.363.813,35 | 31.557.380,64 | |
| Valor +/- do percentual de 60% do FUNDEB c/ Prof. do Magistério | -643.526,28 | -26.950,71 | 755.933,42 | 1.104.527,18 | -307.904,47 | |
| Percentual Aplicado 2018 | 54,13 | 59,87 | 62,39 | 62,62 | 59,42 | |
| Meta 2018 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 60,00 |
| Percentual Aplicado 2017 | 77,42 | 81,84 | 85,75 | 85,71 | 79,30 | 76,51 |

Com relação as despesas do FUNDEB, conclui-se que pelos valores até então despendidos com pagamento da remuneração dos professores do ensino fundamental e profissionais em efetivo exercício no

magistério, o Município aplicou 59,42% do total de recursos disponíveis, ou seja, a partir do 5º bimestre não está mais cumprindo o disposto no Artigo 60, §5, do ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006.

Aplicação mínima de 60% - FUNDEB



De acordo com o gráfico apresentado, era possível verificar uma ascendência na aplicação dos recursos do FUNDEB nas despesas com magistério até o 4º bimestre, mas conforme já mencionado, no 5º bimestre este percentual ficou abaixo dos 60% do limite. Caso o comportamento se mantenha, o atingimento da meta não deverá ser alcançado no último bimestre deste exercício.

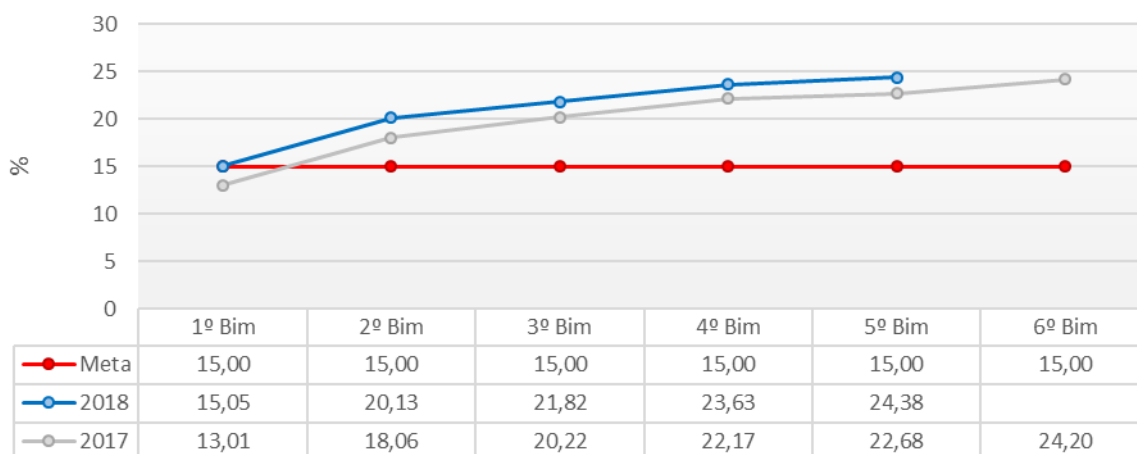
2.6 DOS GASTOS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:

| Aplicação de 15% da Receita com Impostos com Saúde | 1º Bim | 2º Bim | 3º Bim | 4º Bim | 5º Bim | 6º Bim |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|--------|
| IV - Total das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 5.487.977,00 | 13.178.646,36 | 21.470.920,16 | 30.431.418,00 | 38.403.389,96 | |
| V - Total das deduções consideradas para fins de limite constitucional | 1.084.459,95 | 2.807.906,06 | 5.579.547,15 | 8.029.087,68 | 10.127.998,03 | |
| Total das despesas para efeito de cálculo (IV - V) | 4.403.517,05 | 10.370.740,30 | 15.891.373,01 | 22.402.330,32 | 28.275.391,93 | |
| Total das receitas com impostos (base de cálculo para a saúde) | 29.268.376,78 | 51.520.939,55 | 72.837.121,96 | 94.812.251,75 | 115.968.852,66 | |
| Valor mínimo a ser aplicado (15% das receitas com impostos) | 4.390.256,52 | 7.728.140,93 | 10.925.568,29 | 14.221.837,76 | 17.395.327,90 | |
| Valor acima/abaixo do percentual de 15% das receitas com impostos | 13.260,53 | 2.642.599,37 | 4.965.804,72 | 8.180.492,56 | 10.880.064,03 | |
| Percentual aplicado 2018 | 15,05 | 20,13 | 21,82 | 23,63 | 24,38 | |
| Percentual mínimo a ser aplicado 2018 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| Percentual aplicado acima/abaixo 2018 | 0,05 | 5,13 | 6,82 | 8,63 | 9,38 | |
| Percentual aplicado 2017 | 13,01 | 18,06 | 20,22 | 22,17 | 22,68 | 24,20 |

Fonte RREO ANEXO 12

Como pode ser evidenciado nos dados acima apresentados, o Município aplicou de recursos próprios em ações básicas de saúde, o montante de R\$ 38.403.389,96. Realizando a dedução dos valores que não são considerados para o cálculo do limite constitucional, o resultado foi de 24,38% de aplicação da receita proveniente de impostos no período, comprovando assim, que CUMPRIU o disposto no Artigo 198, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 77, do ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Limite Constitucional - Saúde



De acordo com o gráfico anterior, é possível verificar que o percentual dos gastos com a saúde está se mantendo acima da meta desde o início do ano, mas também se verifica que o percentual dos gastos está mais alto que no ano anterior e muito acima do limite mínimo constitucional.

3 ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.1 ATOS DO LEGISLATIVO

O Poder Legislativo Municipal no desempenho de suas funções de legislar, fiscalizar e julgar até o 5º bimestre de 2018 realizou:

| Atos do Legislativo | Acumulado |
|-----------------------------|------------------|
| Sessões | |
| Sessões Ordinárias | 54 |
| Sessões Extraordinárias | 6 |
| Sessões Solenes | 1 |
| Audiências Públicas | 1 |
| Total | 62 |
| Legislativo | |
| Projeto de Lei Ordinária | 35 |
| Projeto de Lei Complementar | 0 |
| Decreto Legislativo | 10 |
| Resolução | 6 |
| Emenda a LOM | 1 |
| Total | 52 |
| Executivo | |
| Projeto de Lei Ordinária | 63 |
| Projeto de Lei Complementar | 5 |
| Projeto de Emenda a LOM | 0 |
| Total | 68 |
| Proposições | |
| Indicação | 621 |
| Portaria | 31 |
| Recurso | 0 |
| Requerimento | 305 |
| Total | 957 |

3.2 CÂMARA DE VEREADORES VERSUS LIMITES IMPOSTOS PELA LC Nº 101/2000 (LRF)

| DADOS RELACIONADOS A CÂMARA DE VEREADORES (Acumulado): | 5º Bim |
|---|--------------------|
| Valor da Receita Corrente Líquida (12 meses) | R\$ 260.664.812,85 |

| | |
|---|--------------------|
| Total Gastos Pessoal Ativo (últimos 12 meses) | R\$ 3.241.476,19 |
| Total Gastos Inativos e Pensionistas (últimos 12 meses) | R\$ 0,00 |
| Contratos de Terceirização (artigo 18 da LRF) | R\$ 0,00 |
| Total das despesas com pessoal | R\$ 3.241.476,19 |
| Limite Legal Permitido (art. 20 da LRF - 6% da RCL) | R\$ 15.639.888,77 |
| Limite Prudencial (art. 20 da LRF - 5,7% da RCL) | R\$ 14.857.894,33 |
| Diferença em valor do Limite Legal | -R\$ 12.398.412,58 |
| Percentual Aplicado | 1,24% |
| Diferença em Percentual | -4,76% |

| | |
|--|--------------------|
| Valor da Receita Tributária e das Transferências de Impostos (exercí | R\$ 139.433.498,41 |
| Valor Suprimento Permitido até o período (7%) | R\$ 9.760.344,89 |
| Valor dos Suprimentos Repassados até o período | R\$ 4.033.384,26 |
| Limite da Folha em Relação aos Suprimentos (70%) | R\$ 6.832.241,42 |
| Valor Gastos de Pessoal da Câmara até o período | R\$ 2.626.946,20 |
| Percentual de Gastos em relação so Suprimentos Permitidos | 26,91% |
| Percentual de Gastos em relação so Suprimentos Recebidos | 65,13% |

| | |
|----------------------------|--|
| Repasse efetuado no Prazo? | <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não |
| Datas do Repasse | 20/10/2018 |

Fonte: Camara de Vereadores

Como pode ser evidenciado nos dados acima apresentados, a Câmara de Vereadores, até a presente data está cumprindo os limites de pessoal estabelecidos no Artigo 169, da Constituição Federal, combinado com o disposto no Artigo 20, inciso III, alínea (a), da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Com referência ao artigo 29-a, inciso I, da Constituição Federal, conclui-se que o Município está cumprindo os limites nele estabelecidos, ou seja, os suprimentos até então repassados não superam a cifra de 7% da Receita Tributária e das transferências previstas no §5, do Artigo 153 e nos Artigos 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior. Com referência ao total dispendido pela Câmara de Vereadores com folha de pagamento, conclui-se que está sendo cumprido o limite de 70% do valor de sua receita (suprimentos permitidos), na forma de que dispõe o artigo 29-A, §1 da Constituição Federal. A transferência dos suprimentos para a Câmara de Vereadores foi efetuada no prazo, ou seja, foi obedecido o estabelecido no artigo 29-a, §2º, inciso II, da Constituição Federal.

3.3 DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ativo Financeiro

| | |
|-------------------------------|-----------------------|
| Valor do Saldo Disponível | R\$ 882.042,25 |
| Valor do Saldo Realizável | R\$ 0,00 |
| Total Ativo Financeiro | R\$ 882.042,25 |

Passivo Financeiro

| | |
|---------------------------------------|-----------------|
| Valor dos Restos a Pagar | R\$ 0,00 |
| Valor das DDO | R\$ 0,00 |
| Valor das Despesas Liquidadas a Pagar | R\$ 0,00 |
| Total Passivo Financeiro | R\$ 0,00 |

Fonte: Câmara Municipal de Navegantes

Quociente: R\$ 0,00

O quadro acima aponta uma situação favorável, pois para cada R\$1,00 de recursos disponíveis a Câmara Municipal de Vereadores possui uma dívida a curto prazo de apenas R\$ 0,00. Diante deste quadro, conclui-se que o Poder Legislativo Municipal tende a fechar o exercício com Superávit Financeiro, cumprindo o estabelecido no artigo 48, alínea "b" da Lei 4320/64 e o Artigo 1º, 1§, da Lei Complementar nº 101/2000.

3.4 DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

| | |
|--|------------------|
| Transferência Corrente Prevista até o Período | R\$ 4.033.384,26 |
| Valor dos Suprimentos Repassados até o período | R\$ 4.033.384,26 |

| | |
|---|-------------|
| Percentual da Transferência Recebida em relação a Prevista | 100% |
|---|-------------|

| | |
|--|-------------------------|
| Despesa Corrente Prevista até o período | R\$ 3.533.384,10 |
| Despesa Capital Prevista até o período | R\$ 499.999,90 |
| Total da Despesa Prevista até o Período | R\$ 4.033.384,00 |

| | |
|---|-------------------------|
| Despesa Corrente Realizada até o período | R\$ 3.269.190,40 |
| Despesa Capital Realizada até o período | R\$ 9.435,05 |
| Total da Despesa Realizada até o Período | R\$ 3.278.625,45 |

| | |
|--|-----------------------|
| Percentual da despesa Realizada em relação a prevista | 81,29% |
| Saldo Orçamentário | R\$ 754.758,55 |

Fonte: Câmara Municipal de Navegantes

Pelos dados aqui apresentados, podemos concluir que as Transferências recebidas pela Câmara de Vereadores correspondem a 100% do valor previsto para o período. Em se tratando da Despesa da Câmara de Vereadores, conclui-se que o Orçamento previsto no valor de R\$ 4.033.384,00, já foi executada a importância de R\$ 3.278.625,45, o que corresponde a 81,29%. Comparando a Transferência recebida com as Despesas realizadas, tem-se um Superávit Orçamentário Corrente no valor de R\$ 754.758,55.

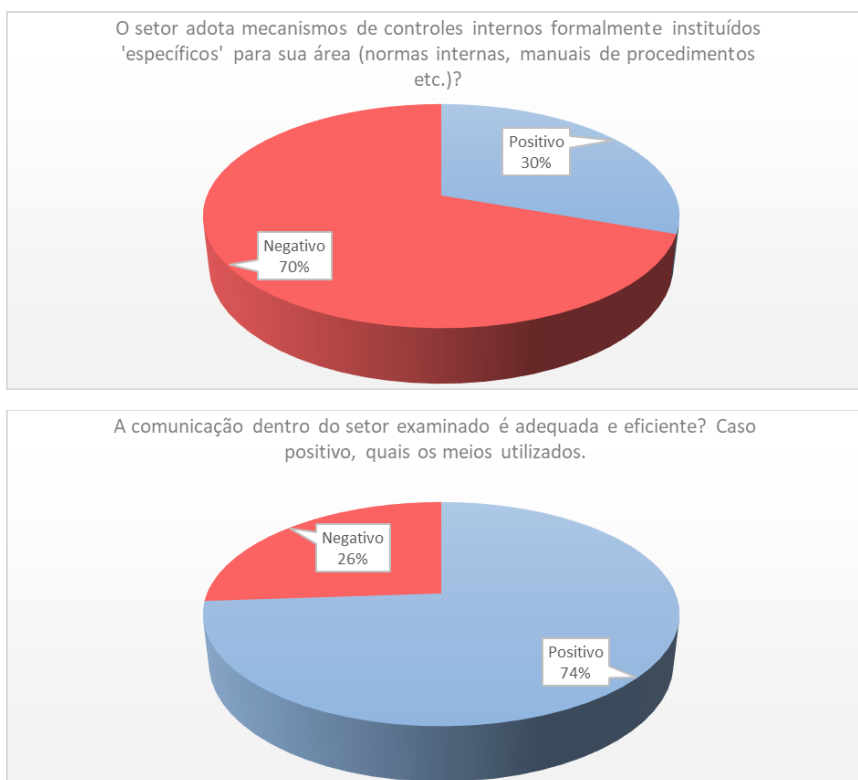
4 RESULTADO DA PESQUISA ELETRÔNICA (AÇÕES DE MONITORAMENTO)

Resultado da pesquisa realizada com todas as entidades e órgãos da Prefeitura Municipal de Navegantes, através de sistema informatizado de controle interno o qual possui a dinâmica de enviar questionamentos para os controladores setoriais e que após a conclusão das respostas são validadas pelos responsáveis das áreas (secretário, superintendente, etc.).

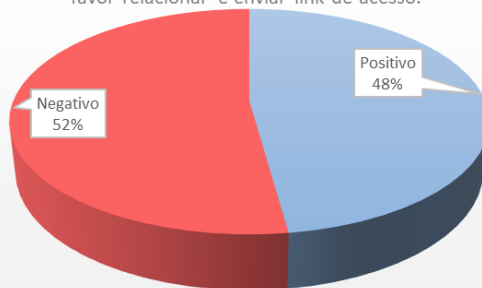
O sistema foi alimentado para a pesquisa do 5º bimestre de 2018 com 66 áreas, sendo 28 delas sobre temas específicos de atuação de cada área, 28 de ambientes de controle e 10 específicas de almoxarifado totalizando um total de 1310 perguntas.

Segue no decorrer desse capítulo uma apresentação geral do resultado da tabulação dos dados dos quesitos de ambiente de controle, que trata de perguntas padronizadas enviadas a todas as áreas, e também apontamentos do que achamos mais relevante e que possam contribuir de alguma forma para elucidar a situação das respectivas áreas.

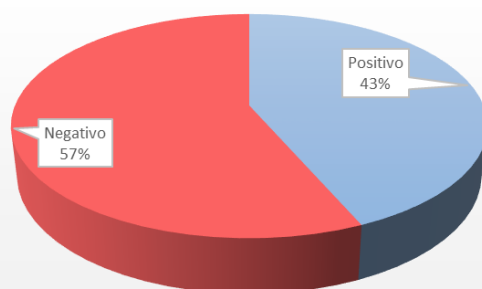
4.1 AMBIENTE DE CONTROLE



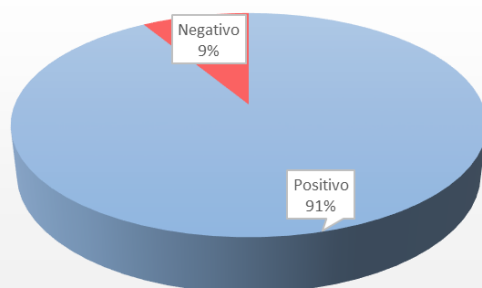
As atividades desenvolvidas no setor estão todas previstas/autorizadas em lei, decreto ou legislação adequada (princípio da legalidade)? Caso positivo favor relacionar e enviar link de acesso.



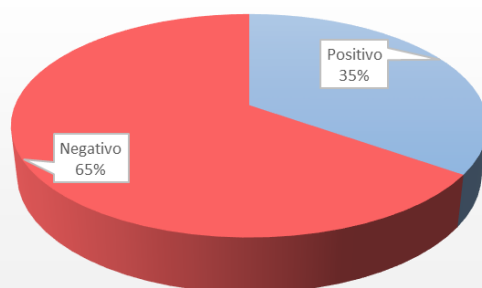
Os documentos (formulários, check-list, planilhas, etc.) padronizados no setor para as atividades desenvolvidas são revisados? Caso positivo anexar exemplo do último documento revisado.



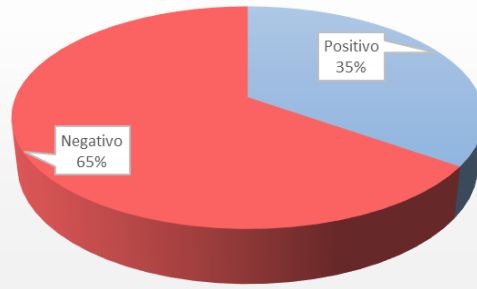
Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência do setor, de forma a evitar funções conflitantes exercidas por um mesmo setor ou por uma mesma pessoa?



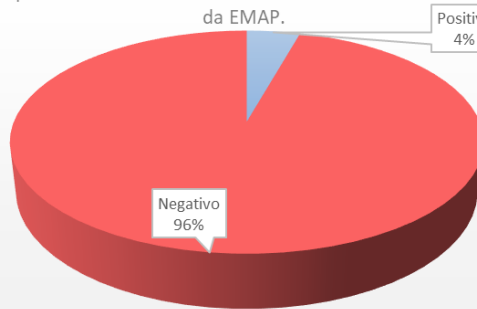
A quantidade de pessoal é adequada para a realização das atividades do setor?



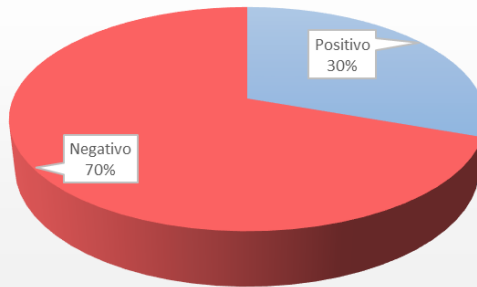
Existe escalonamento de férias do setor? Caso positivo favor anexar a programação de férias.



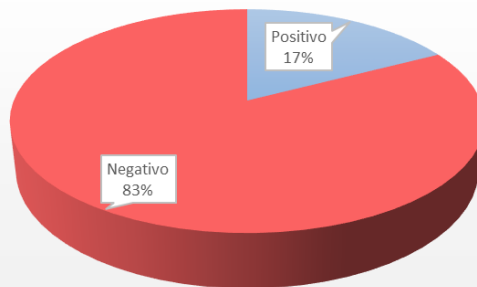
Existe plano/planejamento de capacitação adequado às necessidades do setor? Caso positivo favor anexar calendário. Obs.: não considerar os cursos da EMAP.



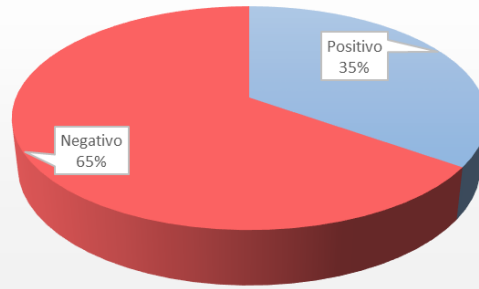
O setor identifica seus pontos fortes e fracos nas atividades desenvolvidas, fazendo reuniões periódicas com os colaboradores para analisá-las? Caso positivo favor enviar ata ou informar o resultado da última reunião.



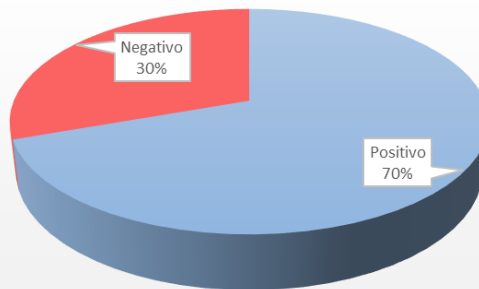
O setor possui indicadores de gestão pré-estabelecidos e os monitora? Obs.: em caso positivo, anexar os resultados dos indicadores do período.



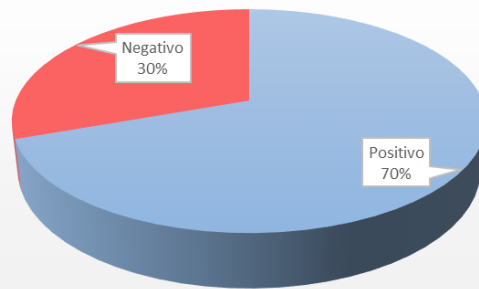
Foram solicitadas aberturas de processos administrativos disciplinares (PAD) ao Gabinete do Prefeito neste período? Caso positivo favor relacionar.



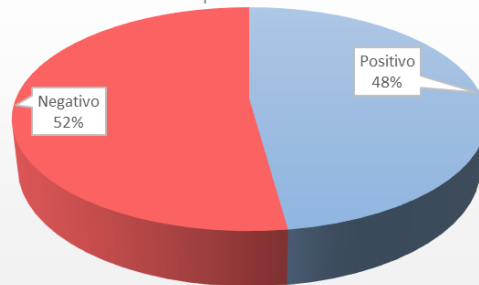
Existem mecanismos de controle de acesso a bens, a documentos, a informação e a registros, informatizados ou não?



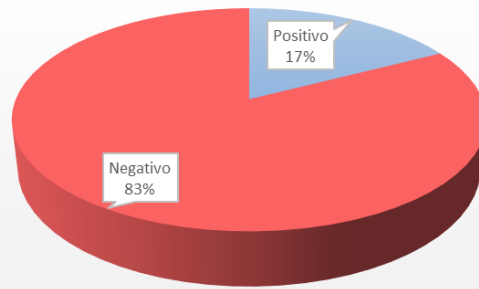
As Instruções Normativas vigentes, são objetos de estudo e análise entre os servidores, de acordo com a área de atuação?



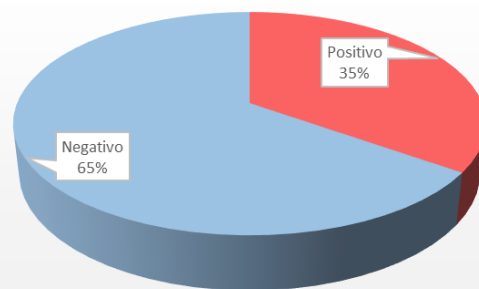
Os objetivos dos programas de governo baseados na LOA da sua área estão sendo atingidos? Preencher as informações das metas físicas da planilha disponibilizada.



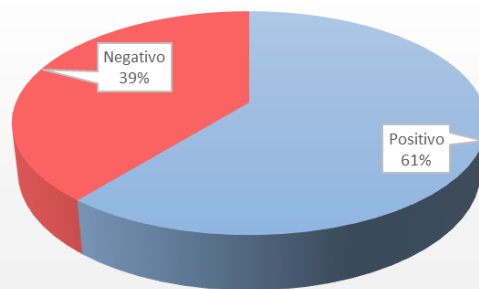
Esta área sofreu alguma auditoria? Caso positivo houve alguma recomendação e atendimento desta? Anexar registros comprobatórios.



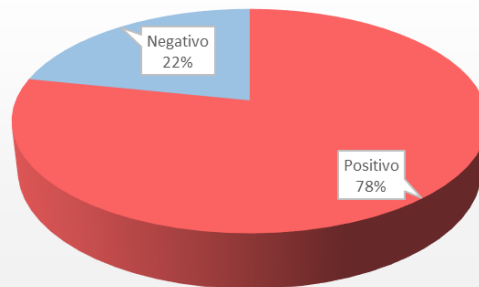
A área normalmente recebe manifestações negativas da ouvidoria? Caso afirmativo qual é o tratamento dado?



Existem fiscais de contrato na sua área? Caso positivo relacionar quais são as pessoas e enviar o último parecer/relatório emitido.



Existe alguma necessidade na área com relação a infraestrutura ADMINISTRATIVA que ainda não foi atendida (mobiliário, equipamentos, etc)? Favor relacionar.



4.2 PODER EXECUTIVO

4.2.1 ATIVIDADES DE CORREIÇÃO

Do início do ano até o momento existe 74 (setenta e quatro) solicitações de instauração de processos pendentes. Foram instaurados 37 (trinta e sete) processos, resultando em um índice de 50,00% de atendimento da demanda de 2018.

No decorrer deste ano, 7 (sete) processos de sindicância dos 22 instaurados resultaram em abertura de PADs, conforme prevê o parágrafo único do art. 114 da LC nº 007/2003, resultando em 31,81% de efeito.

Até o momento não existe ainda a ferramenta TCA (Termo Circunstanciado Administrativo), mas esta ideia faz parte das reformas que possivelmente serão iniciadas no próximo exercício.

4.2.2 FUNDAÇÃO CULTURAL

Nada a declarar.

4.2.3 FUNDAÇÃO DE ESPORTES

Nada a declarar.

4.2.4 FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Nada a declarar.

4.2.5 PROCURADORIA

Solicitado informações referente ao montante da dívida judicial contabilizada neste período e dos precatórios a serem pagos pelo Município, mas não foi enviado nenhum dado alegando falta de tempo para levantamento das informações.

4.2.6 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Patrimônio:

Neste período não houve nenhuma desapropriação de imóveis urbanos. O inventário anual continua com status de “em andamento”. Muitos quesitos foram respondidos sem nenhuma informação substancial, o qual acaba prejudicando o acompanhamento e monitoramento das atividades pela secretaria de gestão e controle.

O procedimento informado pelo departamento de patrimônio quando da necessidade de transferência interna de bens é a de que “os responsáveis deverão enviar comunicação interna ao departamento de patrimônio, solicitando a transferência do bem com a numeração do patrimônio, local a ser transferido e fotos do bem”, no entanto acreditamos que poucos colaboradores conhecem esta dinâmica e seria interessante partir desta área algum comunicado via circular ou algo do gênero e pensar em instrumentalizar este procedimento via instrução normativa.

Enviado como evidencia um e-mail de notificação ao novo secretário da pasta da FUMAN a fim dele fazer uma conferência dos bens patrimoniais que estão sob sua guarda, com isto acreditamos que durante a troca dos secretários das pastas seja possível fazer um mapeamento de qualquer divergência patrimonial, e em tempo responsabilizar os gestores anteriores caso necessário.

Compras:

Houve uma grande melhora nas informações repassadas por esta área, inclusive com envio de uma relação dos fiscais de contrato de diversas áreas.

Não houve neste período nenhuma realização de licitação na modalidade convite e foi confirmado, em diversos quesitos questionando sobre as regras de licitação, que estão sendo cumpridas em boa ordem (recursos orçamentários, publicidade, anterioridade, apreciação jurídica do edital, benefícios concedidos a micro e pequenas empresas, etc).

Recursos Humanos:

A informação repassada com relação ao percentual aplicado com gastos com pessoal no período está muito diferente do informado pela contabilidade via RREO, o que nos leva a acreditar que este índice não é acompanhado com a devida atenção por esta área.

Vários quesitos foram respondidos sem conteúdo substancial, o qual prejudica a análise e monitoramento da secretaria de gestão e controle.

Com relação ao questionamento referente ao cronograma de implantação do eSocial, ficamos preocupados com a resposta, uma vez que a informação repassada é a de que não se aplica a Prefeitura Municipal de Navegantes, mas os órgãos públicos possuem até 2020 para se adequarem e repassar as informações necessárias nos moldes desenhado pelo governo federal (item 6 deste relatório).

4.2.7 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

Nada a declarar.

4.2.8 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nada a declarar.

4.2.9 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nada a declarar.

4.2.10 SECRETARIA DE DESENV. ECON. E RECEITA

O valor total protestado neste bimestre foi de R\$768.218,55. Foram enviadas 124 Certidões de Dívida Ativa para protesto. Destas 13 foram canceladas, 15 tiveram envio irregular (devido endereço) e 2 foram pagas. O valor que ingressou aos cofres públicos provenientes de protesto foi de R\$8.966,71.

Valores atualizados da dívida ativa até 31/10/2018 foi de R\$ R\$78.082.649,88, infelizmente não recebemos o quantitativo arrecadado proveniente da dívida ativa e nem se houve cancelamento/prescrição de créditos neste período.

A Planta Genérica de Valores ainda não foi implantada, porém tem previsão para ser revisada em 2019.

4.2.11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Conforme lei que regulamenta o FUNDEB (LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007), no seu art. 24, §5º relaciona os casos de impedimento de participantes do conselho que de forma imprópria, tenha algum laço de parentesco com agentes políticos ou tesoureiros, contadores e controladores internos da Prefeitura, ou, ainda, mantêm relação contratual com o Município. Neste contexto, evidenciou-se que a Secretária de Educação é sobrinha do Prefeito e membro do referido conselho. De acordo com o setor competente a situação está sendo regularizada, nomeando novo membro, mas esta situação já foi constatada no período anterior e até o momento ainda não foi regularizada.

O Conselho anterior do FUNDEB não participou da elaboração da proposta orçamentária do Fundo, no entanto a atual formação já sinalizou através de sua presidente que participará ativamente da mesma. No entanto a última ata enviada da reunião do FUNDEB foi a do dia onze de setembro de 2018, não possuiu o quórum mínimo para deliberação e tomada de decisões de maior importância.

O Conselho de Alimentação ou da Merenda Escolar foi instituído e é composto por representantes do Poder Executivo, dos Trabalhadores da Educação, Pais de Alunos e da Sociedade Civil eleitos e com mandato temporário, no entanto, de acordo com o setor competente não há representantes dos alunos por falta de voluntários.

O Conselho de Alimentação Escolar acompanha a aplicação do teste de aceitabilidade da merenda nas unidades escolares, as nutricionistas realizam os testes de aceitabilidade, porém até o momento o conselho não se manifestou formalmente quanto aos resultados deste processo. Última ata enviada deste conselho é referente ao dia doze de setembro de 2018.

4.2.12 SECRETARIA DE FINANÇAS

Ouve um problema durante a publicação dos RREO referente a área da saúde (anexo 12) junto ao sistema Betha, o qual está sendo resolvido para sanar as pendências de publicações legais.

Não houve neste bimestre nenhuma aquisição de operações de crédito. Também não foram assumidas obrigações sem autorização orçamentária com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços.

O saldo dos restos a pagar do período (processados e não processados) em 31/10/2018 foi de R\$ 2.987.925,45, sendo R\$ 105.289,18 processados e R\$ 2.882.636,27 não processados. No entanto vale ressaltar que existe restos a pagar processados de outros exercícios pendentes de regularização.

Todos os recursos que permanecem em conta corrente são aplicados em fundos de investimento com resgate automático ou poupança.

Diferentemente do que ocorreu no período anterior, neste não consta mais nenhum cheque emitido a mais de 180 dias que não foram compensados.

Tem se recorrido a elevado nível de alterações orçamentárias por meio de créditos adicionais ou mediante transposições, remanejamentos e transferências, sendo que tal hipótese revela mau planejamento

orçamentário, contrariando princípio básico de responsabilidade fiscal, sendo que neste período em análise as suplementações são principalmente relacionadas com as despesas com pessoal e encargos.

Os parcelamentos previdenciários estão sendo cumpridos em boa ordem, vale ressaltar que o parcelamento efetuado com o instituto de previdência encerrou no mês de outubro, e com relação ao INSS os pagamentos são efetuados mensalmente.

4.2.13 SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE

Realizado no mês de outubro um treinamento de reciclagem para os controladores setoriais, infelizmente não vieram todos. Está sendo tomado como regra que após a nomeação de um novo controlador setorial via portaria, o mesmo deverá se apresentar na secretaria de gestão e controle para receber um treinamento específico da atribuição. A última colaboradora a receber o referido treinamento foi a srta. Alessandra Regina no dia 12 de novembro de 2018.

Está sendo trabalhado em duas frentes para a melhora das informações e transparência, primeiro a remodelagem do site institucional junto a empresa contratada/prestadora de serviço (Merkadia), segundo o portal da transparência para acesso aos dados estatísticos e contábeis do município junto a empresa vencedora da nova licitação dos softwares de gestão pública (Betha).

Durante este bimestre houve 12 (doze) solicitações de informação através da ferramenta SIC, sendo todas elas respondidas dentro do prazo estabelecido. Todos os relatórios contábeis do período foram devidamente publicados (RREO) no portal da transparência municipal.

O controle dos gastos de combustível continua sendo controlado com o auxílio de um software de gestão que monitora os gastos por veículo e é autorizado o abastecimento mediante apresentação de um cartão eletrônico apenas no posto vencedor da licitação. Nenhum veículo da frota municipal possui monitoramento de atividade via GPS até o momento.

4.2.14 SECRETARIA DE GOVERNO

Não houve participação desta secretaria na pesquisa do 5º bimestre com relação a área específica: “Planejamento e Acompanhamento das Políticas Públicas - Legislação Local”, “Aplicação de Recursos Vinculados - Secretaria de Governo” e “Acompanhamento de Execução Contratual de Obras Edificações”

Neste período não houve nenhuma celebração de novas parcerias entre a administração e as organizações da sociedade civil. As que estão em andamento estão sendo regularmente prestadas as contas.

4.2.15 SECRETARIA DE OBRAS

Solicitadas informações referente a aplicação dos recursos provenientes da CIDE, mas foi alegado que não utilizam este tipo de recurso. E referente aos recursos da COSIP, não foi informado nenhum dado.

Esta secretaria não realiza a confecção de nenhum projeto para captação de recursos externos, informando que os projetos chegam prontos para execução, pois são elaborados pela Secretaria de Governo, cabendo a secretaria de obras apenas a realização da licitação.

Solicitado informações sobre uma equipe de gestão de projetos que consiste na participação deste o planejamento da obra até sua prestação de contas, mas infelizmente não existe equipe com esta finalidade.

4.2.16 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Nada a declarar.

4.2.17 SECRETARIA DE SAÚDE

Ficou evidenciado que a Secretaria de Saúde atribui o controle do limite mínimo constitucional de aplicação de 15% da Receita de Impostos e Transferências em ações e serviços públicos de saúde ao Setor de Contabilidade. No entanto, entendemos que as informações a respeito dos índices constitucionais são elaboradas e publicadas pela contabilidade, mas a gestão dos recursos para cumprimento ou não das metas é de responsabilidade da secretaria de saúde, sendo assim é dever da mesma realizar o acompanhamento e tomar devidas ações para corrigir possíveis desvios que venham a ocorrer.

Houve neste bimestre a substituição dos representantes do Governo junto ao Conselho Municipal de Saúde de Navegantes (COMUSA), sendo designado as seguintes pessoas: Titular: Salete de Fátima dos Santos, Suplente: Alessandra Regina Lucas, Secretária Executiva: Carla da Silva de Carvalho.

4.2.18 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Nada a declarar.

4.2.19 SECRETARIA DE TURISMO

Nada a declarar.

4.3 PODER LEGISLATIVO

4.3.1 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nada a declarar.

4.4 AUTARQUIAS

4.4.1 NAVEGANTESPREV

Estão em processo de implantação diversas adequações das atividades desta autarquia a fim de obter a certificação do programa Pró-Gestão para o exercício de 2019.

4.4.2 SESAN

Nada a declarar.

Houve participação de 82% do total de áreas/questionamento enviados dentro do prazo estipulado (até o dia 20 de novembro), sendo que a Secretaria de Governo não contribuiu com nenhuma resposta das áreas

de sua responsabilidade. É compreensível que neste período houve diversas mudanças radicais na Secretaria de Governo, mas as informações devem ser repassadas para que possa ser feito o contínuo monitoramento das atividades desta secretaria.

5 IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (MCASP)

Apresenta-se um Quadro Resumo com todos os prazos apresentados no plano de implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais ordenados segundo a ordem cronológica para os Municípios com mais de 50 mil habitantes.

| PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes) | Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até) | Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de) | Verificação pelo Siconfi (a partir de) | Responsável | Status 5º Bimestre (Resposta obtida do setor) |
|---|---|---|--|------------------------------|---|
| 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas. | Imediato | Imediato | 2016 (Dados de 2015) | Antônio Carlos Romão Carmona | Não tem conhecimento. |
| 12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | Imediato | Imediato | 2017 (Dados de 2016) | Jan Ullrich | O SICONFI é realizado a partir da contabilidade do ente, mesmo com as atuações da autarquia |
| 13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. | 31/12/2015 | 01/01/2016 | 2017 (Dados de 2016) | Marcio Capela | Estão sendo adotados de forma parcial. |
| 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | 31/12/2017 | 01/01/2018 | 2019 (Dados de 2018) | Antônio Carlos Romão Carmona | Não tem conhecimento. |
| 11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.). | 31/12/2017 | 01/01/2018 | 2019 (Dados de 2018) | Márcio Rosa | Sem |
| 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência. | 31/12/2019 | 01/01/2020 | 2021 (Dados de 2020) | Márcio Rosa | Sem |
| 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. | 31/12/2019 | 01/01/2020 | 2021 (Dados de 2020) | Marcio Capela | Procedimentos ainda não implantados. |

| | | | | | |
|---|------------|------------|-------------------------|------------------------------|---|
| 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura) | 31/12/2019 | 01/01/2020 | 2021 (Dados de 2020) | Márcio Rosa | Em andamento, por enquanto somente a depreciação dos bens está sendo efetivamente utilizada no departamento. |
| 10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. | 31/12/2019 | 01/01/2020 | 2021 (Dados de 2020) | Marcio Capela | Procedimentos ainda não implantados. |
| 17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. | 31/12/2019 | 01/01/2020 | 2021 (Dados de 2020) | Márcio Rosa | O departamento de patrimônio não tem conhecimento referente a implantação das normas, quem vai implantar, como será realizado os procedimentos? o departamento terá treinamento, curso para adequação da norma? quem irá repassar os procedimentos? |
| 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas. | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 2022 (Dados de 2021) | Antônio Carlos Romão Carmona | Não tem conhecimento. |
| 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas. | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 2022 (Dados de 2021) | Jan Ullrich | O SICONFI é realizado a partir da contabilidade do ente, mesmo com as atuações da autarquia |
| 15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável. | 31/12/2020 | 01/01/2021 | 2022 (Dados de 2021) | Márcio Rosa | O departamento de patrimônio não tem conhecimento referente a implantação das normas, quem vai implantar, como será realizado os procedimentos? o departamento terá treinamento, curso para adequação da norma? quem irá repassar os procedimentos? |
| 18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques. | 31/12/2021 | 01/01/2022 | 2023 (Dados de 2022) | Márcio Rosa | Não sei precisar. |

| | | | | | |
|---|---|------------|-------------------------|---------------|---|
| 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. | 31/12/2022 | 01/01/2023 | 2024 (Dados de 2023) | Márcio Rosa | Bens de infraestrutura depende de comissão específica a ser designada pelo senhor prefeito municipal indicando equipe técnica. |
| 9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP). | 31/12/2022 | 01/01/2023 | 2024 (Dados de 2023) | Márcio Rosa | Bens de patrimônio cultural depende de comissão específica a ser designada pelo senhor prefeito municipal indicando equipe técnica. |
| 14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência. | A ser definido em ato normativo específico. | | | Marcio Capela | Procedimentos ainda não implantados. |
| 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável. | A ser definido em ato normativo específico. | | | Márcio Rosa | O departamento de patrimônio não tem conhecimento referente a implantação das normas, quem vai implantar, como será realizado os procedimentos? o departamento terá treinamento, curso para adequação da norma? quem irá repassar os procedimentos? |
| 19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP. | A ser definido em ato normativo específico. | | | Márcio Rosa | O departamento de patrimônio não tem conhecimento referente a implantação das normas, quem vai implantar, como será realizado os procedimentos? o departamento terá treinamento, curso para adequação da norma? quem irá repassar os procedimentos? |

Fonte: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/390684/Portaria-STN-548-2015-anexo-pipcp/331a2764-dc97-473a-82b0-deb3cdd2380f> página 33

No que concerne à avaliação acerca da implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais nos moldes das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, nos chamou a atenção a alegação de falta de conhecimento de alguns responsáveis. **Sugere-se que estes busquem a leitura das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e da Portaria STN nº 548/2015.** A implantação dos procedimentos depende de um conjunto de fatores, pessoas, sistemas e setores, tendo cada setor, papel fundamental na adequada implementação das normas.

6 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO ESOCIAL

Foi realizado questionamento à Secretaria Municipal de Administração e Logística do Município referente à implementação dos processos para adequação ao eSocial, mas recebemos a informação que esta atividade “não se aplica” aos órgãos públicos, o que na verdade contraria o próprio cronograma publicado pelo órgão oficial do governo.



Como pode ser observado no quadro acima, existe diversas atividades voltadas aos órgãos públicos para o ano de 2020 e 2021 (coluna laranja), sendo assim continuaremos questionando e monitorando a efetivação das atividades pela Prefeitura Municipal de Navegantes a fim de se adequar a esta nova realidade.

7 METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Informações referente ao acompanhamento do atingimento ou não das metas estipuladas no Plano Municipal de Educação, que tem vigência entre o período de 2015 a 2025.

| Lei municipal nº | Lei Complementar nº 245 de 17 de junho de 2015 | | | | 5º Bimestre/2018 | |
|--|--|---|------------------------|-----|------------------|--|
| | META PME | Nro do Indicador | Descrição do Indicador | Ano | Meta Prevista | Meta Executada no Período - Dado Oficial |
| Meta 1. Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. Atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano. | 1.A | Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola | 2017 | 100 | 84,10% | Não atendeu |
| | 1.B | Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola /creche. | 2017 | 50 | 44,50% | Não atendeu |
| Meta 02. Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos. Garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação. | 2.A | Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola. | 2017 | 100 | 97,31% | Não atendeu |
| | 2.B | Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído. | 2017 | 95 | 71,30% | Não atendeu |
| Meta 3. Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos. Elevar, até o final do período de vigência deste Plano Municipal de Educação, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento). | 3.A | Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola. | 2017 | 100 | 74,70% | Não atendeu |
| | 3.B | Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 a 17 anos. | 2017 | 85 | 43% | Não atendeu |
| Meta 4. Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. | 4.A | Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola. | 2017 | 100 | 87,50% | Não atendeu |
| | 4.B | Percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. | 2017 | 100 | 99,80% | Não atendeu |
| Meta5. Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. | 5.A | Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência) | 2017 | 0 | 11,80% | Atendeu |
| | 5.B | Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência) | 2017 | 0 | 18,50% | Atendeu |
| | 5.C | Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência) | 2017 | 0 | 52% | Atendeu |
| Meta 6. Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 100% (cem por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica. | 6.A | Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral. | 2017 | 50 | 39,10% | Não atendeu |
| | 6.B | Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares. | 2017 | 50 | 98,10% | Atendeu |
| Meta 7. Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB. | 7.A | Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental. | 2017 | 5 | 6,1 | Atendeu |
| | 7.B | Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental. | 2017 | 4,9 | 4,9 | Atendeu |
| | 7.C | Média do IDEB do ensino médio. | 2017 | 4,4 | 3,8 | Não atendeu |
| Meta 8. Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. | 8.A | Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade | 2017 | 12 | IND | Não oferecemos |
| | 8.B | Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural | 2017 | 12 | IND | Não oferecemos |
| | 8.C | Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres. | 2017 | 12 | IND | Não oferecemos |
| | 8.D | Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos. | 2017 | 100 | IND | Não oferecemos |
| Meta 9. Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 96% (noventa e seis por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 60% (sessenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. | 9.A | Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade. | 2017 | 96 | 95,80% | Não atendeu |
| | 9.B | Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade. | 2017 | 11% | 23,90% | Atendeu |
| Meta 10. Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. | 10.A | Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional. | 2017 | 2% | 0,00% | Não atendeu |
| Meta 11. Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público. | 11.A | Total de escolas que ofertam educação profissional de Ensino Médio no Município de Navegantes | 2017 | 5 | 105 | Atendeu |

| Lei municipal nº | Lei Complementar nº 245 de 17 de junho de 2015 | | | | 5º Bimestre/2018 | |
|--|--|---|------|---------------|--|-------------------|
| META PME | Nro do Indicador | Descrição do Indicador | Ano | Meta Prevista | Meta Executada no Período - Dado Oficial | Avaliação da Meta |
| Meta 12. Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. | 12.A | Taxa bruta de matrículas na educação superior. | 2017 | 50 | 22,10% | Não atendeu |
| | 12.B | Taxa líquida de escolarização ajustada na educação superior. | 2017 | 33% | 13,40% | Não atendeu |
| Meta 13. Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores. | 13.A | Percentual de docentes com Mestrado ou Doutorado na Educação Superior. | 2017 | 75% | IND | Não oferecemos |
| | 13.B | Percentual de docentes com Doutorado na Educação Superior. | 2017 | 35% | IND | Não oferecemos |
| Meta 14. Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores. | 14.A | Número de títulos de mestrado concedidos por ano. | 2017 | 60.000 | IND | Não oferecemos |
| | 14.B | Número de títulos de doutorado concedidos por ano. | 2017 | 25.000 | IND | Não oferecemos |
| Meta 15. Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado de Santa Catarina e o Município de Navegantes, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. | 15.A | Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na Educação Básica. | 2017 | 100% | 58,90% | Não atendeu |
| Meta 16. Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. | 16.A | Percentual de Professores da Educação Básica com pós - graduação lato sensu ou stricto sensu na rede municipal | 2017 | 50% | 30,9 | Não atendeu |
| | 16.B | Percentual de Professores da Educação Básica com pós - graduação lato sensu ou stricto sensu na rede Estadual | 2017 | 75% | IND | Não oferecemos |
| | 16.C | Percentual de Professores da Educação Básica com pós - graduação lato sensu ou stricto sensu na rede Privada | 2017 | 50% | IND | Não oferecemos |
| | 16.D | Percentual de docentes que participam de formação continuada. | 2017 | 100% | IND | Não oferecemos |
| Meta 17. Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste Plano Municipal de Educação. | 17.A | Aplicação do limite mínimo de 60% - remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na rede municipal. | 2017 | 60% | 75,51% | Atendeu |
| | 17.B | Aplicação do limite mínimo de 60% - remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na rede estadual | 2017 | 60% | IND | Não oferecemos |
| Meta 18. Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. | 18.A | Valor absoluto do piso na classe inicial da carreira do magistério no plano de carreira na rede municipal de ensino. | 2018 | 2.135,82 | 1.534,72 | Não atendeu |
| | 18.B | Valor absoluto do piso na classe inicial da carreira do magistério no plano de carreira na rede estadual de ensino. | 2018 | 2.135,82 | 2.397,23 | Atendeu |

| Lei municipal nº | Lei Complementar nº 245 de 17 de junho de 2015 | | | | 5º Bimestre/2018 | |
|--|--|--|------|---------------|--|-------------------|
| META PME | Nro do Indicador | Descrição do Indicador | Ano | Meta Prevista | Meta Executada no Período - Dado Oficial | Avaliação da Meta |
| Meta 19. Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto. | 19.A | Nível 1 - Percentual das escolas municipais que, em geral, possuem porte inferior a 50 matrículas, funcionam em único turno, ofertam uma única etapa de ensino e apresentam a Educação Infantil ou os Anos Iniciais como etapa mais elevada. | 2017 | | 0 | Atendeu |
| | 19.B | Nível 1 - Percentual das escolas estaduais que, em geral, possuem porte inferior a 50 matrículas, funcionam em único turno, ofertam uma única etapa de ensino e apresentam a Educação Infantil ou os Anos Iniciais como etapa mais elevada. | 2017 | | 100,00% | Atendeu |
| | 19.C | Nível 2 - Percentual das escolas municipais que, em geral, possuem porte entre 50 e 300 matrículas, funcionam em 2 turnos, com oferta de até 2 etapas de ensino e apresentam a Educação Infantil ou os Anos Iniciais como etapa mais elevada. | 2017 | | 13,50% | Atendeu |
| | 19.D | Nível 2 - Percentual das escolas estaduais que, em geral, possuem porte entre 50 e 300 matrículas, funcionam em 2 turnos, com oferta de até 2 etapas de ensino e apresentam a Educação Infantil ou os Anos Iniciais como etapa mais elevada. | 2017 | | 38% | Atendeu |
| | 19.E | Nível 3 - Percentual das escolas municipais que, em geral, possuem porte entre 50 e 500 matrículas, funcionam em 2 turnos, com oferta de 2 ou 3 etapas de ensino e apresentam os Anos Finais como etapa mais elevada. | 2017 | | 0,00% | Atendeu |
| | 19.F | Nível 3 - Percentual das escolas estaduais que, em geral, possuem porte entre 50 e 500 matrículas, funcionam em 2 turnos, com oferta de 2 ou 3 etapas de ensino e apresentam os Anos Finais como etapa mais elevada. | 2017 | | 6,20% | Atendeu |
| | 19.G | Nível 4 - Percentual das escolas municipais que, em geral, possuem porte entre 150 e 1000 matrículas, funcionam em 2 ou 3 turnos, com oferta de 2 ou 3 etapas de ensino e apresentam o Ensino Médio, a Educação Profissional ou a EJA como etapa mais elevada. | 2017 | | 50,00% | Atendeu |
| | 19.H | Nível 4 - Percentual das escolas estaduais que, em geral, possuem porte entre 150 e 1000 matrículas, funcionam em 2 ou 3 turnos, com oferta de 2 ou 3 etapas de ensino e apresentam o Ensino Médio, a Educação Profissional ou a EJA como etapa mais elevada. | 2017 | | 50,00% | Atendeu |
| | 19.I | Nível 5 - Percentual das escolas municipais que, em geral, possuem porte entre 150 e 1000 matrículas, funcionam em 3 turnos, com oferta de 2 ou 3 etapas de ensino e apresentam a EJA como etapa mais elevada. | 2017 | | IND | Não oferecemos |
| | 19.J | Nível 5 - Percentual das escolas estaduais que, em geral, possuem porte entre 150 e 1000 matrículas, funcionam em 3 turnos, com oferta de 2 ou 3 etapas de ensino e apresentam a EJA como etapa mais elevada. | 2017 | | IND | Não oferecemos |
| | 19.K | Nível 6 - Percentual das Escolas municipais que, em geral, possuem porte superior a 500 matrículas, funcionam em 3 turnos, com oferta de 4 ou mais etapas de ensino e apresentam a EJA como etapa mais elevada. | 2017 | | IND | Não oferecemos |
| | 19.L | Nível 6 - Percentual das Escolas estaduais que, em geral, possuem porte superior a 500 matrículas, funcionam em 3 turnos, com oferta de 4 ou mais etapas de ensino e apresentam a EJA como etapa mais elevada. | 2017 | | IND | Não oferecemos |
| Meta 20. Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio. | 20.A | Percentual do limite constitucional na educação na rede municipal | 2017 | 25% | 35,78% | Atendeu |
| | 20.B | Percentual do limite constitucional na educação na rede Estadual | 2017 | 25% | 19,15% | Não atendeu |
| | 20.C | Aplicação do limite na rede municipal máximo de 40% - demais despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino. | 2017 | 40% | 24,49% | Não atendeu |
| | 20.D | Aplicação do limite na rede estadual máximo de 40% - demais despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino. | 2017 | 40% | 15,57 | Não atendeu |

Fonte: Arquivo anexado no quesito 15.28 a partir da página 86.

Registramos aqui a necessidade da implementação de medidas com vistas ao atingimento das metas estipuladas no Plano Municipal de Educação.

8 ACOMPANHAMENTO DAS METAS FÍSICAS DA LOA

Segue relação de todas as atividades relacionadas na ferramenta orçamentária LOA que possuem metas físicas estipuladas para o exercício 2018, onde é possível verificar o status de cada uma delas até o 5º bimestre.

| Órgão | Título | Meta Física - Exercício 2018 | | | | Realizado |
|--------------------------------|---|------------------------------|-------|----|--------|-------------|
| | | Produto | MT | KM | UN | % EXEC. |
| CÂMARA MUNICIPAL DE VEREAD | Aquisição de imóvel para construção de nova sede da Câ | Imóvel | | | 1 | 0% |
| FUN. HOSPITALAR DE NAVEGANTE | Reforma e Ampliação da Unidade Hospitalar | Obras | 43 | | | 0% |
| FUN. HOSPITALAR DE NAVEGANTE | Manutenção e Funcionamento da Diretoria Administrativa | Usuários Atendidos | | | 58.217 | 0% |
| FUN. DE CULTURA | Manutenção e Funcionamento da Fundação Cultural | Publico | | | 5.250 | 111% |
| FUN. DE CULTURA | Manutenção e Funcionamento da Biblioteca Pública | Publico | | | 2.900 | 44% |
| FUN. DE CULTURA | Manutenção e Funcionamento de Centros Municipais de | Publico | | | 12.200 | Sem Resp. |
| FUN. DE CULTURA | Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Cu | Publico | | | 16.663 | 39% |
| FUN. DE CULTURA | Manutenção e Funcionamento da Lei de Incentivo a Cult | Publico | | | 7.498 | 84% |
| FUN. DE ESPORTES | Construção de Áreas Esportivas bairro Meia Praia | Obra | 1.300 | | | 0% |
| FUN. DE ESPORTES | Aquisição de ônibus | Ônibus | | | 1 | 0% |
| FUN. DE ESPORTES | Manutenção e Funcionamento do Programa Viva Verão N | População | | | 1.000 | 0% |
| FUN. DE ESPORTES | Manutenção e Funcionamento do FUNDEL | Projetos | | | 5 | 0% |
| FUN. DE ESPORTES | Manutenção e Funcionamento da Lei de Incentivo ao Esp | Projetos | | | 15 | 0% |
| FUN. DE ESPORTES | Manutenção e Funcionamento do Bolsa Atletas | Atletas | | | 60 | 0% |
| FUN. DE VIGILÂNCIA E TRÂNSITO | Ampliação e Recuperação da Sinalização Viária | Sinalização Viária | | 5 | | 160% |
| FUN. DE VIGILÂNCIA E TRÂNSITO | Aquisição de Equipamentos para a Fundação Municipal d | Equipamentos | | | 40 | 10% |
| FUN. DE VIGILÂNCIA E TRÂNSITO | Aquisição de Veículos para a Fundação Municipal de Tran | Veículo | | | 1 | 0% |
| FUN. DE VIGILÂNCIA E TRÂNSITO | Aquisição de veículo Convênio de Trânsito - Polícia Civil | Veículo | | | 1 | 0% |
| FUMAN | Implantação do Parque Ambiental | Equipamentos | | | 100 | Sem Resp. |
| FUMAN | Aquisição de equipamento | Equipamentos | | | 30 | Sem Resp. |
| FUMAN | Aquisição de veículos | Veículos | | | 1 | Sem Resp. |
| FUMAN | Concientização da Coleta Seletiva e Reciclagem | Material Educativo | | | 500 | Sem Resp. |
| FUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESC | Manut. e Func. Fundo Municipal da Criança e do Adolesca | Atendimentos | | | 450 | 62% |
| FUN. REEQUIP. CORPO BOMBEIROS | Aquisição de Veículos e Equipamentos para o FUMREBOM | Veículos e equip. | | | 110 | Sem Resp. |
| FUN. REEQUIP. CORPO BOMBEIROS | Construção do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar | Obra | 380 | | | Sem Resp. |
| FUN. REEQUIP. CORPO BOMBEIROS | Manutenção e Funcionamento do FUMREBOM - Apoio Og | Atendimento | | | 2.700 | Sem Resp. |
| FUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Aquisição de Veículos | Veículo | | | 1 | 300% |
| FUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Manutenção e Funcionamento dos Recursos do CREAS | Atendimentos | | | 250 | 364% |
| FUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Manutenção e Funcionamento dos Recursos de Medidas S | Atendimentos | | | 40 | 250% |
| FUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Manutenção e Funcionamento Piso Básico Variável - SCF | Atendimentos | | | 510 | 22% |
| FUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Manutenção e Funcionamento dos Recursos Abordagem | Atendimentos | | | 250 | 225% |
| FUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Manutenção e Funcionamento dos Recursos Promoção d | Atendimentos | | | 1.100 | 107% |
| FUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Manutenção e Funcionamento Piso de Alta Complexidad | Atendimentos | | | 18 | 56% |
| FUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Manutenção e Funcionamento dos Recursos do CRAS | Atendimentos | | | 5.000 | 17% |
| FUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Manutenção e Funcionamento dos Recursos do Bolsa Far | Atendimentos | | | 1.360 | 141% |
| FUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Manutenção e Funcionamento do Piso de Transição de M | Atendimentos | | | 250 | 364% |
| FUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Manutenção e Funcionametno das Ações Estratégicas do | Atendimentos | | | 250 | 140% |
| FUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Manutenção e Funcionamento do Programa Primeira Inf | Atendimentos | | | 200 | Despactuado |
| FUN. DE SAÚDE | Implantar prontuario informatizado em todas as Unidade | Prontuários Infor. | | | 6 | 100% |
| FUN. DE SAÚDE | Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Atenç | Obras | 22 | | | 0% |
| FUN. DE SAÚDE | Construção de nova UBS Nossa Senhora das Graças | Obras | 39 | | | 0% |
| FUN. DE SAÚDE | Ampliação UBS Porto das Balsas | Obras | 22 | | | 0% |
| FUN. DE SAÚDE | Construção de nova UBS São Pedro | Obras | 105 | | | 0% |
| FUN. DE SAÚDE | Construção de nova UBS São Domingos II | Obras | 178 | | | 0% |
| FUN. DE SAÚDE | Construção de nova UBS Central | Obras | 84 | | | 0% |
| FUN. DE SAÚDE | Ampliação UBS Escalvados | Obras | 22 | | | 0% |
| FUN. DE SAÚDE | Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde | Obras | 90 | | | 0% |
| FUN. DE SAÚDE | Aquisição de Veículos p/Saúde | Veículos | | | 6 | 83% |
| FUN. DE SAÚDE | Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Hospitala | Obras | 1.700 | | | 0% |
| FUN. DE SAÚDE | Construção do Centro de Reabilitação Animal | Obras | 60 | | | 0% |
| FUN. DE SAÚDE | Manutenção e Funcionamento do Fundo da Saúde | Usuários atendidos | | | 58.217 | 0% |
| FUN. DE SAÚDE | Manutenção e Funcionamento do Programa Saúde na Esc | Usuários atendidos | | | 14.500 | 0% |
| FUN. DE SAÚDE | Manutenção e Funcionamento do Centro de vigilância Ep | Usuários atendidos | | | 58.217 | 0% |
| FUN. DE SAÚDE | Manutenção dos Recursos das Ações de Dengue | Usuários atendidos | | | 58.217 | 0% |
| FUN. DE SAÚDE | Manutenção dos Recursos do Programa DST/AIDS | Usuários atendidos | | | 15.383 | 0% |
| FUN. DE SAÚDE | Manutenção do Programa Hipertensão | Usuários atendidos | | | 31.534 | 0% |
| FUN. DE SAÚDE | Manutenção dos Recursos da Estratégia Saúde da Família | Usuários atendidos | | | 58.217 | 0% |
| FUN. DE SAÚDE | Manutenção dos Recursos do Programa de Agente Comu | Func. Capacitados | | | 71 | 0% |
| FUN. DE SAÚDE | Manutenção da Ações da Estratégia Saúde da Família em | Usuários atendidos | | | 58.217 | 0% |
| FUN. DE SAÚDE | Manutenção dos Recursos do PAB | Usuários atendidos | | | 58.217 | 0% |

| Órgão | Título | Meta Física - Exercício 2018 | | | | Realizado |
|--------------------------------|---|-----------------------------------|----------|----|--------|-----------|
| | | Produto | MT | KM | UN | % EXEC. |
| FUN. DE SAÚDE | Manutenção dos Recursos do NASF | Usuários atendidos | | | 36.386 | 0% |
| FUN. DE SAÚDE | Manutenção dos Recursos do Programa Assistência Farmacéutica | Usuários atendidos | | | 58.217 | 0% |
| FUN. DE SAÚDE | Manutenção dos Recursos da Gestão do SUS | Usuários atendidos | | | 58.217 | 0% |
| FUN. DE SAÚDE | Manutenção e Funcionamento dos Recursos do SAMU | Usuários atendidos | | | 2.496 | 0% |
| FUN. DE SAÚDE | Manutenção e Funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial | Usuários atendidos | | | 247 | 0% |
| FUN. DE SAÚDE | Manutenção e Funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas | Usuários atendidos | | | 3.732 | 0% |
| FUN. DE SAÚDE | Manutenção e Funcionamento dos Recursos da Vigilância Sanitária | Usuários atendidos | | | 5.370 | 0% |
| FUN. DE SAÚDE | Manutenção do Programa de Financiamento das Ações de Saúde Bucal | Usuários atendidos | | | 29 | 0% |
| FUN. DE SAÚDE | Manutenção das Unidades de Atenção Especializada em Saúde Bucal | Usuários atendidos | | | 58.217 | 0% |
| FUN. DE SAÚDE | Manutenção e Funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas | Usuários atendidos | | | 58.217 | 0% |
| FUN. DE SAÚDE | Manutenção e Funcionamento dos Recursos de Média e Alta Complexidade | Usuários atendidos | | | 58.217 | 0% |
| FUN. DE SAÚDE | Manutenção das Ações Básicas e Especializadas do Centro de Especialidades Odontológicas | Usuários atendidos | | | 58.217 | 0% |
| FUN. DE SAÚDE | Manutenção e Funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas | Usuários atendidos | | | 58.217 | 0% |
| FUN. DE SAÚDE | Manutenção do Centro de reabilitação Animal | Usuários atendidos | | | 3.732 | 0% |
| NAVEGANTESPRESV | Aquisição de Sede Própria para Instituto de Previdência | Obra | 125 | | | 0% |
| NAVEGANTESPRESV | Manutenção dos Benefícios Previdenciários | Aposen. e Pensio. | | | 228 | 117% |
| NAVEGANTESPRESV | Manutenção do Programa Pré e Pós Aposentadoria | Beneficiários | | | 30 | 187% |
| PROCURADORIA | Manutenção e funcionamento do PROCON | Atendimento | | | 2.764 | 100% |
| SEC. DA EDUCAÇÃO | Aquisição de imóveis para Escolas de Ensino Fundamental | Compra de Imóvel | | | 1 | 0% |
| SEC. DA EDUCAÇÃO | Aquisição de imóveis para Escolas de Educação Infantil | Compra de Imóvel | | | 1 | 0% |
| SEC. DA EDUCAÇÃO | Aquisição de Parques Infantis | Compra de Parque | | | 2 | 200% |
| SEC. DA EDUCAÇÃO | Climatização dos ambientes | Ambientes | | | 30 | 237% |
| SEC. DA EDUCAÇÃO | Construção de Laboratórios de Informática | Construção de Laboratório de Inf. | | | 3 | 0% |
| SEC. DA EDUCAÇÃO | Construção de Salas de Recursos Multifuncionais | Construção de sala multifuncional | | | 3 | 0% |
| SEC. DA EDUCAÇÃO | Construção de Centros de Atendimento de Contra Turno | Construção de Centro de Contra T. | | | 1 | 0% |
| SEC. DA EDUCAÇÃO | Aquisição de onibus para o transporte escolar dos alunos | Compra de onibus | | | 1 | 0% |
| SEC. DA EDUCAÇÃO | Aquisição de vans para o transporte escolar dos alunos | Compra de van | | | 1 | 0% |
| SEC. DA EDUCAÇÃO | Construção de Quadras Escolares E.M. Profª Rosa Maria Xavier | Construção de quadra | | | 1 | 0% |
| SEC. DA EDUCAÇÃO | Ampliação de Escolas de Ensino Fundamental Escola Profª Rosa Maria Xavier | Obra de ampliação | 1.219,85 | | | 0% |
| SEC. DA EDUCAÇÃO | Construção de Escolas de Ensino Fundamental São Domingos | Obra de construção | 3.228 | | | 0% |
| SEC. DA EDUCAÇÃO | Construção de Escolas de Educação Infantil Bairro Gravata | Obra de construção | 2.000,00 | | | 0% |
| SEC. DA EDUCAÇÃO | Manutenção e Funcionamento da Educação Especial | Alunos | | | 308 | 81% |
| SEC. DA EDUCAÇÃO | Manutenção e Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos | Alunos | | | 282 | 101% |
| SEC. DA EDUCAÇÃO | Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental | Alunos | | | 5.133 | 167% |
| SEC. DA EDUCAÇÃO | Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil | Alunos | | | 8.480 | 63% |
| SEC. DA EDUCAÇÃO | Manutenção e Funcionamento do Programa Aprendendo | Alunos | | | 5.133 | 0% |
| SEC. DA EDUCAÇÃO | Manutenção e Funcionamento do Programa Talento Hoje | Alunos | | | 674 | 0% |
| SEC. DA EDUCAÇÃO | Manutenção e Funcionamento da Educação Integral modular | Alunos | | | 674 | 68% |
| SEC. DA EDUCAÇÃO | Merenda Escolar Ensino Fundamental | Alunos | | | 5.133 | 186% |
| SEC. DA EDUCAÇÃO | Merenda Escolar Educação Infantil | Alunos | | | 8.480 | 20% |
| SEC. DA EDUCAÇÃO | Merenda Escolar Creche | Alunos | | | 2.927 | 119% |
| SEC. DA EDUCAÇÃO | Merenda escolar Educação de Jovens e Adultos | Alunos | | | 282 | 0% |
| SEC. DA EDUCAÇÃO | Transporte Escolar Ensino Fundamental | Alunos | | | 208 | 193% |
| SEC. DA EDUCAÇÃO | Transporte Escolar Creche | Alunos | | | 31 | 52% |
| SEC. DA EDUCAÇÃO | Transporte Escolar Educação Infantil | Alunos | | | 26 | 108% |
| SEC. DA EDUCAÇÃO | Capacitação e Aperfeiçoamento para todos os Profissionais | Carga Horária | | | 80 | 560% |
| SEC. DE PLANEJAMENTO URBANO | Desenvolvimento de Estudos e Projetos de Infraestrutura | Projetos Desen. | | | 10 | Sem Resp. |
| SEC. MUN CRIANÇA,ADOLESCENTE | Manutenção e Funcionamento da Diretoria de Políticas de Criança e Adolescente | Atendimentos | | | 450 | Sem Resp. |
| SEC. MUN CRIANÇA,ADOLESCENTE | Manutenção e Funcionamento do Programa Pacto pela Criança | Atendimentos | | | 450 | Sem Resp. |
| SEC. MUN CRIANÇA,ADOLESCENTE | Manutenção e Funcionamento do Centro de Cidadania | Atendimentos | | | 700 | Sem Resp. |
| SEC. MUN CRIANÇA,ADOLESCENTE | Manutenção e Funcionamento da Diretoria de Políticas de Criança e Adolescente | Atendimentos | | | 500 | Sem Resp. |
| SEC. MUN CRIANÇA,ADOLESCENTE | Manutenção e Funcionamento do Programa Pacto pela Juventude | Atendimentos | | | 500 | Sem Resp. |
| SEC. MUN.MEIO AMB.,AGRIC. E PE | Aquisição de veículos | VEICULO | | | 1 | Sem Resp. |
| SEC. MUN.MEIO AMB.,AGRIC. E PE | Aquisição de Equipamentos | COMPLEMENTOS AGRICULAS | | | 3 | 167% |
| SEC. MUN.MEIO AMB.,AGRIC. E PE | Manutenção e Funcionamento da Diretoria de Apoio a Agricultura | AGRICULTORES | | | 200 | 100% |
| SEC. MUN.MEIO AMB.,AGRIC. E PE | Manutenção e Funcionamento do Programa Horta em Todas as Escolas | HORTA | | | 4 | 200% |
| SEC. MUN.MEIO AMB.,AGRIC. E PE | Manutenção e Funcionamento do Programa PROATER | AGRICULTORES | | | 200 | 100% |
| SEC. MUN.MEIO AMB.,AGRIC. E PE | Orientação e Capacitação dos Produtores do Município | AGRICULTORES | | | 200 | 100% |
| SEC. MUN.MEIO AMB.,AGRIC. E PE | Dragagem da Lagoa Bairro São Pedro | PECADORES | | | 1 | Sem Resp. |
| SEC. MUN.MEIO AMB.,AGRIC. E PE | Manutenção e Funcionamento da Diretoria de Apoio a Pesca | PECADORES | | | 180 | 56% |

| | | | | | | |
|------------------------------------|---|------------------------|--------|--|--------|-----------|
| SEC. DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL | Aquisição de veículos para a Secretaria de Segurança Pub | Veículo | | | 1 | Sem Resp. |
| SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Manutenção e Funcionamento da Diretoria dos Cursos de | Atendimento | | | 2.000 | 84% |
| SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Manutenção e Funcionamento do Programa Projovem Ad | Atendimento | | | 30 | 100% |
| SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Manutenção e Funcionamento do Programa de Atenção a | Atendimento | | | 1.000 | 112% |
| SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Manutenção e Funcionamento do Abrigo Municipal | Atendimento | | | 18 | 56% |
| SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar | Atendimento | | | 12.800 | 102% |
| SEC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | Criação e Desenvolvimento de Campanhas Institucionais | Ano | | | 1 | Sem Resp. |
| SEC. DE DESEV. ECONÔMICO E RECEITA | Atualização da Planta de Valores | Ruas | | | 739 | Sem Resp. |
| SEC. DE DESEV. ECONÔMICO E RECEITA | Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desenv. | Contribuintes | | | 48.000 | Sem Resp. |
| SEC. DE DESEV. ECONÔMICO E RECEITA | Manutenção e Funcionamento do Sine | Atendimentos | | | 19.200 | Sem Resp. |
| SEC. DE GESTÃO E CONTROLE | Manutenção e Funcionamento do Programa Navegantes | Atendimentos Ouvidoria | | | 300 | 243% |
| SEC. DE GESTÃO E CONTROLE | Manutenção e Funcionamento do Programa Controle na | Ações de fiscalização | | | 60 | 527% |
| SEC. DE OBRAS | Implantação e manutenção de estruturas para acessibilid | Pavimentação | 4.000 | | | Sem Resp. |
| SEC. DE OBRAS | Pavimentação e infraestrutura das vias publicas | Pavimentação | 21.000 | | | Sem Resp. |
| SEC. DE OBRAS | Revitalização de praças e jardins | Praças e jardins | 1.250 | | | Sem Resp. |
| SEC. DE OBRAS | Implantação do Binário do Aeroporto | Pavimentação | 4.650 | | | Sem Resp. |
| SEC. DE OBRAS | Ampliação da rede de iluminação publica | Atendimentos | 1.500 | | | Sem Resp. |
| SEC. DE OBRAS | Aquisição de veículos para a Secretaria de Obras | Veículos | | | 2 | Sem Resp. |
| SEC. DE OBRAS | Aquisição de Maquinas para a Secretaria de Obras | Máquinas | | | 1 | Sem Resp. |
| SEC. DE OBRAS | Construção de Praça de Convivência - Região do Aeropor | Construção | 2.078 | | | Sem Resp. |
| SEC. DE OBRAS | Molhe de Gravatá | Construção | 70 | | | Sem Resp. |
| SEC. DE OBRAS | Reconstrução parcial da estrutura turística da Praia de Gra | Construção | 4.188 | | | Sem Resp. |
| SEC. DE OBRAS | Macro Drenagem da Região Central - Baica B | Construção | 1.260 | | | Sem Resp. |
| SEC. DE OBRAS | Calçadas Av. Prefeito José J. Mafra/Av. Cons. João Gaya | Calçadas | 6.000 | | | Sem Resp. |
| SEC. DE OBRAS | Drenagem, pavimentação, calçadas acessíveis Ruas:Itajai | reagem e Pavimentaçã | 50.000 | | | Sem Resp. |
| SEC. DE OBRAS | Macadamização e recuperação de vias publicas | Vias públicas | 3.000 | | | Sem Resp. |
| SEC. DE OBRAS | Manutenção de serviços de iluminação publica | Atendimento | | | 7.200 | Sem Resp. |
| SEC. DE OBRAS | Manutenção da frota de maquinas e veiculos da Secretar | Máquinas e veículos | | | 56 | Sem Resp. |
| SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO | Impermeabilização do reservatório de agua na Rua Rodol | Obra | 2.000 | | | Sem Resp. |
| SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO | Ampliação da Rede de distribuição de água | Equipamento | | | 30 | Sem Resp. |
| SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO | Ampliação da capacidade de Bombeamento e Presurizaçã | Equipamento | | | 40 | Sem Resp. |
| SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO | Manutenção e substituição da rede pluvial | Manutenção | | | 110 | Sem Resp. |
| SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO | Manutenção e Funcionamento do Programa: Recicle seu | Material educativo | | | 500 | Sem Resp. |
| SEC. DE TURISMO,CULTURA E ESPORTE | Projeto Verão | Eventos | | | 3 | 100% |
| SEC. DE TURISMO,CULTURA E ESPORTE | Aniversário do Município | Eventos | | | 1 | 100% |

As informações "Sem Resp." significam que não foi enviado nenhuma informação para o controle interno. Quando a informação é "0%" significa que foi respondido em boa ordem, mas a quantidade executada é zero ou não possuem este tipo de controle para informar.

Observa-se neste tópico um índice muito elevado de não participação na pesquisa, inviabilizando as atividades de monitoramento/acompanhamento das metas físicas realizadas das ações de governo por parte deste órgão de controle interno.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho da Secretaria Municipal de Gestão e Controle, órgão central do Sistema de Controle Interno Municipal, envolve o plano de organização e todos os métodos e medidas adotados pela administração para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas prescritas, verificar a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da lei.

Neste sentido, tem-se trabalhado fortemente no desenvolvimento do Sistema de Controle Interno Municipal, mediante uma série de ações que foram desenvolvidas e outras que estão em desenvolvimento. Para o cumprimento de sua missão institucional, a Secretaria Municipal de Gestão e Controle tem atuado por meio das seguintes ações:

- Normatização de procedimentos;
- Treinamento de servidores;
- Monitoramento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, de custos além de ações de governo, atingimento de metas a implantação de mecanismos de gestão;
- Análise de prestações de contas;
- Análise de atos de aposentadorias e pensões;
- Auditorias internas;
- Promoção da transparência, acesso à informação e ouvidoria.

Os dados do presente relatório apontam várias situações favoráveis, como superávit orçamentário, superávit financeiro, atingimento de metas de resultado primário e nominal, cumprimento dos limites de endividamento, cumprimento dos limites máximos de gastos com pessoal, cumprimento do limite mínimo em ações e serviços públicos de saúde, dentre outros.

No entanto, outras situações desfavoráveis chamaram a atenção e necessitam da adoção de medidas administrativas. Primeiramente destacamos o não cumprimento parcial do limite mínimo de aplicação em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino. O índice verificado ficou um pouco abaixo do limite constitucional. É preciso acompanhar e adotar medidas para garantir a referida aplicação mínima. Além disso, com relação as despesas do FUNDEB, conclui-se que pelos valores até então despendidos com pagamento da remuneração dos professores do ensino fundamental e profissionais em efetivo exercício no magistério, o Município aplicou 59,42% do total de recursos disponíveis, ou seja, a partir do 5º bimestre não está mais cumprindo o disposto no Artigo 60, §5, do ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006.

Outra situação evidenciada foi o não atingimento das metas de arrecadação. Neste caso, as metas não atingidas referem-se tão somente às Receitas de Capital, porém o não atingimento das metas inviabiliza investimentos previstos na Lei Orçamentária Anual, fazendo com que o município tenha um baixo percentual de investimentos na execução das despesas.

A situação mais preocupante refere-se aos gastos com pessoal do Poder Executivo Municipal, que representaram, ao final do 5º bimestre do exercício, o percentual de 52,13%, ou seja, ainda acima do limite prudencial (51,3%) de que trata a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. O Poder Executivo Municipal já havia ultrapassado o limite prudencial no fechamento do 1º quadrimestre do exercício e permaneceu acima no 2º quadrimestre, ficando sujeito às vedações do parágrafo único do art. 22 da referida Lei Complementar, conforme segue:

- concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
- criação de cargo, emprego ou função;
- alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

No 5º bimestre, embora a avaliação seja quadrimestral, o Município apresentou uma reagida, elevando a Receita Corrente Líquida, principalmente em decorrência de ganhos em aplicações do NAVEGANTESPREV, diminuindo um pouco o percentual, porém permanecendo acima.

Estas vedações, muitas vezes, prejudicam a execução de diversas políticas públicas. Assim, cabe à administração municipal adotar medidas para a redução do referido índice, seja por medidas em relação a redução de gastos em sua folha de pagamento, seja pela adoção de medidas para o incremento das receitas.

No que concerne às medidas para a redução das despesas de folha de pagamento, não vislumbramos qualquer medida. Muito pelo contrário, de acordo com informações obtidas junto à Secretaria de Administração, após o atingimento do limite prudencial foram realizadas 112 contratações temporárias de excepcional interesse público, 6 nomeações para cargos em comissão, 10 admissões de servidores efetivos e ainda foram pagas 1.601 horas extras, configurando aparente **descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 (recomenda-se a abertura de sindicância para apurar os responsáveis)**. Além disso, a folha de pagamento cresce naturalmente conforme a evolução dos servidores em suas respectivas carreiras. A não adoção das providências cabíveis em relação à folha de pagamento, além de sujeitar o gestor às penalidades

nos termos da LRF e Lei nº 10.028/2000, pode provocar um “colapso” nas contas públicas, a inviabilidade de execução/manutenção de diversas políticas públicas e a incapacidade de investimentos.

Por outro lado, devem também ser adotadas medidas para o incremento de arrecadação. Pelo crescimento da receita tributária municipal abaixo da inflação, percebe-se a não efetividade das ações de arrecadação adotadas pelo município. O alto valor da dívida ativa corrobora esta situação. A Lei Complementar nº 334/2017 entrou em vigor no dia 13 de dezembro de 2017, porém a cobrança das dívidas por meio de protesto iniciou apenas em meados do mês de outubro, surtindo, até o momento, poucos efeitos. Soma-se a isso a quase irrisória contribuição de melhoria nos últimos anos, o que merece atenção. Afinal várias pavimentações foram entregues à população no período, no entanto, percebe-se uma queda constante desta receita. É importante destacar que não há discricionariedade em “cobrar” ou “não cobrar”. O gestor público tem o dever de arrecadar, este é um dos pressupostos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Por fim, sabe-se da posse há pelo menos 1 (um) ano, por parte do município, do estudo para a nova “Planta Genérica de Valores”, com vistas a atualizar as bases de cálculos defasadas de muitos anos para a cobrança de tributos imobiliários. No entanto, não vislumbramos qualquer iniciativa, estudo ou movimentação para colocá-la em prática, mediante projeto de lei a ser encaminhado ao Poder Legislativo. Esta também poderia representar uma medida de incremento de arrecadação e, ao mesmo tempo, melhorias e atualização nas bases de cálculo, promovendo maior “justiça tributária”.

Contudo o que se quer chamar a atenção aqui, principalmente em relação às metas de arrecadação e em relação aos limites de gastos com pessoal, é que a situação vem piorando gradativamente, o que indica que medidas urgentes precisam ser tomadas. Não se quer dizer que o “protesto” dos créditos tributários ou a “Planta de Valores” são as soluções para os problemas. Apenas se quis mostrar como algumas medidas poderiam contribuir.

Por fim, considerando os dados acima relatados, a Secretaria Municipal de Gestão e Controle alerta para a necessidade de maior engajamento dos órgãos governamentais nas ações de monitoramento do sistema de controle interno, alerta para que se atendam as recomendações realizadas nos relatórios de auditoria interna, alerta para que seja observado o disposto no parágrafo único do art. 22 da LC nº 101/2000 e alerta, também, para que se adotem as medidas necessárias para a recondução dos gastos com pessoal abaixo do limite prudencial.

Navegantes, 30 de novembro de 2018.

Fernando Sedrez Silva
Secretário de Gestão e Controle

Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento das informações e conclusões do relatório emitido pela Secretaria de Gestão e Controle do Município sobre o acompanhamento da gestão relativamente ao 5º bimestre do exercício de 2018.

Navegantes, 30 de novembro de 2018.

Emílio Vieira
Prefeito